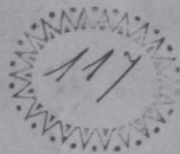


1829

Curro de Orfãos



pt  
E. am  
ser  
Qu  
Ricarda  
Salvador

Jm Joes Tarinba

D. Anna Josefa da  
Silva.

Invent

Inventario

Humo de Marcimundo de Ovi  
fo. Antio. Toms Christo de  
mil e oit. Centos e vinte e nove  
aos, Sete de Julho no Pui de  
Jannas em uma Curptorio  
por parte de Dona Anna  
Josefa da Silva em foi a  
presentada a Titicas do  
diante que contou em Com  
vde Marcos de Santos  
Raimundo Filho e orey



Mma. D<sup>na</sup> D<sup>na</sup> Joze d'Orfaos 2

D. a Vianna em 6 de julho de 1829

Quarby

Dix D. Anna Josefa da Silva, viuva de Jo-  
aquim Pires Farinha fallecido na Costa d' Africa  
de cujo fallecimento teve agora noticia a Sup<sup>a</sup>, q' ella  
quer proceder á inventario dos bens de seu caual p<sup>r</sup>  
dar partilha ao Orfaos seus filhos todos menores,  
razão por que requer a V. S. se sirva mandar tomar  
a Sup<sup>a</sup> termo de inventariante, e de juramento, e as  
declarações, que tiver a fazer.

Como ref. No de jan. 4. 1829  
de julho de 1829

Mm. J. J. J.

D. a V. S. se sirva afirmar o  
m<sup>do</sup>, simul citados os interessados  
e maiores de 18 ann<sup>os</sup> com  
assist<sup>a</sup> do D<sup>o</sup> Curador, e os  
menores na pessoa de hum  
tutor in factum, q' V. S. no-  
mear, ate haver tutor no in-  
ventario.

E. D. M.



Auto de Inventario  
Anno do Nascimento de Christo  
Anno de Nascimento de Christo de mil e  
trezentos e vinte e nove dias secho  
de Julho do dito Anno nos Paus de  
Januaria em Casas de moradas  
do Dombargaser Juiz de Am  
fios Nicolas de Siqueira Lins  
res cuido em Ezeram vem, com  
do alij comparece no Dena e An  
na Josefa da Silva aqueum o  
Ministro de fies o juramento  
dos Santos Evangelhos e lhe  
encarregou que sem dolo, e  
mollicia procedendo a Inven  
tario dos bens do finado seu  
Mareo Joaquim Pires Sari  
nha, tanto moveis como de  
raiz, eulmo, ouro, prata,  
cividas accheras, e paneyras e  
mau que pertencem ao Casal  
sem occultar coisa alguma  
sob pena da Lei, de deixando  
o sea de seu falcimento, se  
sem testamento ou sem elle,  
quaes deo herdeiros, o que tudo  
promettera a mesma comparece  
e para constar mandou o

Min  
qu  
baria  
bus o  
cuer  
Min  
D  
E de  
qu  
baria  
no de  
Min  
correu  
to era  
mento  
duron  
1. Alex  
id  
2. Roxan  
de  
3. Maria  
id  
4. Amal



3  
Ministro fard este auto em  
que se assignou Com a Juven  
taria ante me Candeal Mar  
tun do Santo Anna Filho  
ouvroz

*Ministro*

Anna Josefa da S.<sup>a</sup>

Declaração de fahum e herd.<sup>a</sup>  
Declarando Inventariante  
que o fahum no origo que o Juven  
taria o seu Matrio fahum  
no Porto de Belem Certado  
Minha em dois de Abril do  
corrente anno de mil osto e  
toiscentos e nove sem duba  
mento, e que depara os her  
deiros seguintes

Filhos

1. Alexandr Pires Farinha de  
idade vinte e dois annos - 22 a<sup>5</sup>
2. Roxanna Candida Farinha  
de idade dezoito annos - 17 a<sup>1</sup>
3. Maria Constança Farinha  
idade dezois annos - 16 a<sup>1</sup>
4. Amalia Josefa Farinha  
idade quinze annos - 15 a<sup>1</sup>



- 5 Joaquim Pires Farinha de  
idade onze annos — 11<sup>a</sup>
- 6 Luiz Jose Farinha de idade  
doze annos — 10<sup>a</sup>
- 7 Joã Maria Farinha de  
de nove annos — 9<sup>a</sup>
- 8 Anna Farinha de idade  
sete annos — 7<sup>a</sup>

Quada mais declarou e  
assignou este termo que  
eu Candido Martins das  
Santas Varras Filho ouiereng

Anna Josefa da S. da.

Joaquim  
ceitara  
Lente  
vinte e  
nao pag  
uha egi  
proventa  
Josefa da  
Farinha  
uha des  
Analia  
Farinha  
vin Farin  
do P. esse  
Jenda  
Jatome  
tor naff. de  
deyand. 19  
de 1823.

Aluicio  
Proceda co  
modo ovito  
No. deyand. 2



4

Informe sobre a ac-  
tões n.º 1.º da lei de 1.º de Junho de 1863.  
hum Tutor impactum p.º poder  
de 1.º de Junho de 1863. per citados, juntamente com os me-  
de 1863.

Proceda com o infor-  
 mado nro. e aces.  
 R. Lyman. 27 de Set. de 1830.



Impr. Sr. D. João de Azevedo

Para Subor dos menores  
inferno a seguinte foz  
do Souto estabelecido com  
negocio, e Casado com humo  
das filhas do Juizado.  
Dno 25 de Fevereiro 1830

O Sr. Cam  
Candido Mizerinho Jo. P. Anna Fe



Copias

# Inventário

Anna Jozisa da Silva  
falecimento de M. Maria de  
Joaquim Pires Barreira

## Nos

Avaliadores  
de bens desta assignada Cir-  
tificamos que nos foram apre-  
sentados os Captivos seguintes  
para avaliarmos e que assim  
firmamos do aixo de juramento  
deu o Cargo de

## Vicente

Granda que  
parece ter 40 annos, disse Co-  
zinhar occumum tem humma  
Glandula infartada em humma  
Verrilha falta de hum dedo no  
peo esquerdo, avaliada em Tre-  
zentos mil R\$

## Mãe

cas. que parece ter mais de 60  
annos sem impregi algum p. cau-  
za de sua doçençita. Do tem  
duas Felidros em dentes os Olhos

Continua

451 510

451 510



Os Olhos e alta dedados nos per.  
at aliado em ~~16~~ mil  
384400 equatro cento ~~Rs.~~

~~Joaquim~~ ~~Alf. Apr. 16~~  
16 annos, disse ser do serviço de  
Loca Enxada de aliado em  
380000 trezentos e oitenta mil ~~Rs.~~

~~João~~ ~~Alf. Apr. 16~~  
16 annos, disse ser do serviço de  
Loca Enxada de aliado em  
260000 zentos e oitenta mil ~~Rs.~~

~~João~~ ~~Alf. Apr. 16~~  
16 annos, disse ser do serviço de  
Loca Enxada de aliado em  
380000 trezentos e oitenta mil ~~Rs.~~

~~Martinho~~ ~~Alf. Apr. 16~~  
16 annos, disse ser do serviço de  
Loca Enxada de aliado em  
360000 zenta mil ~~Rs.~~

~~Mathias~~ ~~Alf. Apr. 16~~  
16 annos, disse ser do serviço de  
Loca Enxada de aliado em  
360000 zenta mil ~~Rs.~~



9

380000

230400

Зоден

11 400000

2004040  
4511510



15 annos, edise istar aprendendo  
de acorzo de ~~Alfaro~~ em Tre-  
35000. gentos e quarenta mil Rs.

Januária Anna 16.  
Anno, declarou. Faber Cizer  
mal. Engomados. Relozi-  
nhas. Comiss. Artilhada  
4004000. em Quatro Centos mil R.

Dalbina Cabinda  
26 annos, disse Ingomar logo  
Lavar eterna de ~~dada~~ mi.  
~~dado~~ nopi, a Habinda da em tre-  
380 poot. gentos e cinquenta mil.

Bernarda <sup>ma</sup>  
Kaiser Brauners edifice  
360000. Lavar. a Valiada em  
Trento. 1000000 mill.

Gestruedes Minna  
 26. Januar. declarou per Qui-  
 tandeira na tua carta  
 lavista, a Valiada, entrez.



Centrezenta e vinte mil R. \$ 32000

Corte do Imperio do  
Brasil 20 de Agosto de 1829

José Antonio de Azevedo  
Daniel Luis Vianna

Marco de 57388000

Continua

48000 2808840

4511510



Avaliação para Im-  
ventário que fez a Sra.  
D. Anna Josefa da Sa-  
por Estabelecimento de San-  
marida Joaz Pires Ferreira

O Seg<sup>to</sup>

|    |                                      |          |               |
|----|--------------------------------------|----------|---------------|
| 68 | Goma asafetida                       | —, 600.  | 574600        |
| 69 | Semente de Alexandria                | —, 400.  | 184800        |
| 70 | $\frac{3}{4}$ Goma amoniac           | —, 600.  | 57250         |
| 71 | $\frac{1}{2}$ Goma arabia            | —, 400.  | 494800        |
| 72 | Agarico de Carralho                  | —, 600.  | 64000         |
| 73 | Pimenta longa                        | —, 2000. | 84000         |
| 74 | $\frac{1}{2}$ Cuscutaria             | —, 320.  | 14120         |
| 75 | $\frac{1}{2}$ Goma Edra              | —, 1000. | 64500         |
| 76 | Casca de Angustura                   | —, 640.  | 114520        |
| 77 | $\frac{1}{2}$ Flor de Sinaes de Vasa | —, 480.  | 1654670       |
| 78 | $\frac{1}{2}$ Casca de Citra         | —, 640.  | 64080         |
| 79 | Morça branca                         | —, 480.  | 24400         |
| 80 | Botonica                             | —, 320.  | 4960          |
| 81 | Alambique amarello                   | —, 240.  | 34600         |
| 82 | Rom ordinario                        | —, 2000. | 484000        |
| 83 | Poligala                             | —, 600.  | 34600         |
| 84 | $\frac{1}{2}$ Abortivos              | —, 160.  | 14680         |
| 85 | Flor de Emaofar                      | —, 160.  | 74520         |
| 86 | $\frac{1}{2}$ Flor de Anil           | —, 4800. | 1804000       |
| 87 | Salspro                              | —, 1600. | 274200        |
| 88 | Gran de Arvinhao                     | —, 600   | 44800 2354840 |

Continua

4541510



Transporte — 4511510

|                                        |       |        |
|----------------------------------------|-------|--------|
| 4 lb 1/2 Rais de aipo — — — — —        | 240.  | 11080  |
| 9 lb 1/2 Tartaro empo — — — — —        | 2000. | 194000 |
| 16 lb 1/2 Sinofila — — — — —           | 400.  | 64600  |
| 54 lb 1/2 Rais de Tormentila — — — — — | 300.  | 164350 |
| 5 lb Douradilha — — — — —              | 480.  | 24400  |
| 3 lb 1/2 Quacia inteira — — — — —      | 320.  | 14120  |
| 31 lb Vidro de Antimonio — — — — —     | 480.  | 144880 |
| 5 lb Stor de Malvas — — — — —          | 480.  | 24400  |
| 11 lb 1/2 Albro Negro — — — — —        | 480.  | 54520  |
| 8 lb Albro branco — — — — —            | 480.  | 38840  |
| 2 lb 1/2 Cardo — — — — —               | 320.  | 4800   |
| 2 lb Aranca — — — — —                  | 240.  | 4480   |
| 2 lb Matucaria — — — — —               | 240.  | 4480   |
| 17 lb 1/2 Vetrolo branco — — — — —     | 320.  | 54600  |
| 5 lb Sinagloria — — — — —              | 400.  | 24000  |
| 27 lb 1/2 Goma sagapeno — — — — —      | 800.  | 224000 |
| 3 lb 1/2 Imperatoria — — — — —         | 320.  | 14120  |
| 3 lb 1/2 Stor de Anil — — — — —        | 4800. | 164800 |
| 2 lb Colaguintidas — — — — —           | 900.  | 14800  |
| 1 lb 1/2 Trevo cheiroso — — — — —      | 160.  | 4240   |
| 12 lb Bagas de Limbo — — — — —         | 400.  | 44800  |
| 32 lb Rais de Tormentila — — — — —     | 240.  | 74680  |
| 2 lb 1/2 Rais tologuia longa — — — — — | 480.  | 14200  |
| 3 lb Goma et propionaco — — — — —      | 800.  | 24400  |
| 3 lb 1/2 Infroaria — — — — —           | 320.  | 14120  |
| 5 lb Estoragou Chameta — — — — —       | 600.  | 34000  |
| 1 lb 1/2 Semente de Meimendo — — — — — | 400.  | 4600   |
| 1 lb Rais de Galanga — — — — —         |       | 4320   |

Continua

59

2 lb 1/2 Sinra  
3 lb Musca  
1 lb 1/2 Diga  
1 lb 1/2 Rais  
2 lb Piretro  
1 lb 1/2 Sang  
3 lb Baga  
2 lb Roras  
2 lb Esping  
1 lb 1/2 Dura  
2 lb Catun  
1 lb Angu  
5 lb Goma  
3 lb 1/2 Grom  
4 lb Esporm  
12 lb Emplai  
3 lb 1/2 Empr  
3 lb Made  
1 lb Antu  
5 lb Olio Expr  
2 lb 1/2 Diem  
16 lb 1/2 Tran  
4 lb Estorag  
1 lb Louche  
3 lb Bayou  
4 lb Lanto  
3 lb 1/2 ponto



11510  
17080  
94000  
64600  
161350  
24400  
14120  
41880  
24400  
51520  
34940  
4800  
4480  
4480  
54500  
24000  
24000  
14120  
164800  
14800  
4240  
44800  
74680  
14200  
24400  
14120  
34000  
4600  
1320

|                               |       |        |         |
|-------------------------------|-------|--------|---------|
| Transporte                    |       | 597140 |         |
| 20 1/2 Linhas verdes empiedra | 1000. | 24500  |         |
| 30 Mos marcada Flor           | 2000. | 64000  |         |
| 10 1/2 Digitales              | 400.  | 4600   |         |
| 18 1/2 Reis de Espargo        | 240.  | 4360   |         |
| 20 Piombo                     | 480.  | 4960   |         |
| 10 1/2 Sangue de drago        | 2000. | 34000  |         |
| 30 Bagas de bo uro            | 480.  | 1440   |         |
| 20 Moras                      | 240.  | 4480   |         |
| 20 Espargo                    | 320.  | 640    |         |
| 18 1/2 Quenica                | 200   | 4300   |         |
| 20 Catumba                    | 160.  | 1320   |         |
| 10 Angutura                   | 40.   | 4640   |         |
| 50 Gemia de Pac Santo         | 800.  | 44000  | 6484380 |
| 30 1/2 Epuricas               | 160.  | 4560   |         |
| 40 Epurmaceti                 | 640.  | 24560  |         |
| 120 Empulasto Aguilas Gomada  | 240.  | 24880  |         |
| 30 1/2 Empi Maures dei        | 800.  | 24800  |         |
| 30 Made tecla                 | 480   | 14440  |         |
| 18 Antimonios de sapretic     | 8.    | 14600  |         |
| 50 Olio Espirico De N M       | 5000. | 254000 |         |
| 210 1/2 Hemor empi            | 640.  | 134760 |         |
| 160 1/2 Trincat               | 480.  | 74920  |         |
| 40 Estragor em lagrimas       | 2000. | 34000  |         |
| 10 Lonchida menor             | 8.    | 6400   |         |
| 30 Bayoim                     | 4200. | 34600  |         |
| 40 Lanto                      | 200.  | 4800   |         |
| 30 1/2 ponta de made ffo      | 400.  | 14400  | 424720  |

Continua

694100

597



|                                            |       |         |
|--------------------------------------------|-------|---------|
| Transporte                                 |       | 6914100 |
| 2 lb Goma Galbana                          | 1200  | 24400   |
| 2 lb Pechas de varas occidentales          | 1000  | 24000   |
| 6 lb Seta                                  | 640   | 36340   |
| 1 lb Pecha Clammar fipe                    | 1430  |         |
| 1 lb Cardamomo                             | 14400 |         |
| 2 lb Nika                                  | 240   | 4430    |
| 3 lb Cantharidas                           | 640   | 51120   |
| 2 lb Licuta                                | 300   | 4600    |
| 2 lb Contra Erva                           | 160   | 1320    |
| 4 lb 1/2 Sertora impio                     | 2000  | 94000   |
| 54 lb Salinas                              | 1000  | 544000  |
| 24 lb Falda                                | 400   | 94600   |
| 43 Oxitos de B <sup>ma</sup> Graca Privati | 200   | 84600   |
| 6 lb Cera da Terra                         | 200   | 14200   |
| 1 lb Res de Baganha                        | 1320  |         |
| 1/2 lb Goma ammoniac                       | 4600  |         |
| 1/2 lb Goma Lini                           | 11220 |         |
| 32 Onças Saffors                           | 2000  | 644000  |
| 6 lb Olio de Canela                        | 7000  | 424000  |
| 24 lb Olio de Sabugo                       | 640   | 154360  |
| 24 lb Olio de amoras                       | 640   | 154360  |
| 18 lb 1/2 Olio de Sumifors                 | 5000  | 924500  |
| 8 lb Olio de Sumifors                      | 4000  | 324000  |
| 2 lb Olio de Alecrim                       | 640   | 44220   |
| 3 lb Olio de Bergamoto                     | 6000  | 184000  |
| 16 lb Olio de Erva doce                    | 6000  | 964000  |
| 10 lb Ochinus biliticus                    | 480   | 44800   |
| 2 lb 3/4 Mantiga de Antononio              | 2560  | 74040   |
| Continuar                                  |       | 1.18    |

7 lb 13 m<sup>la</sup> lat  
 20 lb Potaca  
 3 lb fur de  
 8 lb m<sup>la</sup> Biv  
 23 lb 1/4 Espin  
 24 lb dita  
 2 lb 1/2 Sec  
 12 lb Sintu  
 15 lb Agor  
 6 lb 1/4 Lian  
 1/2 lb Espin  
 11 lb Olio  
 3 lb Nacc  
 3 lb 1/4 Olio  
 1 lb 1/2 Flu  
 3 lb Surt  
 2 lb 3/4 Lian  
 2 lb Olio  
 1/2 lb Olio  
 5 lb m<sup>la</sup> V  
 1 lb Olio  
 1 lb dita  
 9 onças de  
 13 onças de  
 17 onças de  
 2 lb 3/4 Olio  
 5 lb Olio  
 1 lb Por



Transporte

|                                                   |        |          |
|---------------------------------------------------|--------|----------|
| 78 lb 3 <sup>me</sup> Lathurice                   | 1400.  | 94800    |
| 20 lb Potaca                                      | 480.   | 94600    |
| 3 lo por de Graduar 8 <sup>da</sup>               | 1600.  | 44800    |
| 8 On <sup>as</sup> Vin B <sup>me</sup> de Riga    | 2000.  | 160000   |
| 23 8 <sup>da</sup> Espirito de Alcanfor           | 640.   | 144880   |
| 24 lb dito de Alfarema                            | 640.   | 151360   |
| 2 lb 7 <sup>da</sup> Escencia de Ambur            | 4800   | 124600   |
| 12 lb Tintura de Quina et Albo                    | 1900.  | 191200   |
| 15 lb Agua de Sionia                              | 240    | 34600    |
| 6 lb 1/4 Linimento de Sabão                       | 1600.  | 101000   |
| 1 lb 1/2 Espirito de Feno                         | 1640   |          |
| 11 lb dito de Sal commun                          | 1100.  | 121100   |
| 28 lb Macar de Fungo                              | 1200   | 361000   |
| 3 lb 3/4 Alho de Laranjeira                       | 480.   | 11800    |
| 1 lb 1/2 Fler de Vela                             | 2000.  | 34000    |
| 3 lb Extracto de Salsol                           | 2000.  | 64000    |
| 2 lb 3/4 Salsol anochino                          | 1600.  | 44400    |
| 2 lb 1/2 Oleo de Estricho                         | 200    | 4400     |
| 1 lb 1/2 Oleo de Tanacet                          | 16     | 24560    |
| 5 On <sup>as</sup> Vin de Opodeldo                | 2880.  | 144400   |
| 1 lb Oleo de Hortelua vulgar                      |        | 161000   |
| 1 lb dito dita Pimenta                            |        | 161000   |
| 9 onças Oleo de Ouro                              | 3200.  | 284800   |
| 13 onças Extracto de Quina                        | 1600.  | 204800   |
| 17 onças Fler de Bergam                           | 11000. | 234800   |
| 2 lb 3/4 Salsol mercurial de sal am <sup>mo</sup> | 22400  |          |
| 5 lb Salsol de Chaleira                           | 1600.  | 81000    |
| 1 lb Por de Ver                                   |        | 161000   |
| Continua                                          |        | 1841360  |
|                                                   |        | 15291620 |



|                              |        |          |
|------------------------------|--------|----------|
| Transporte                   |        | 15294620 |
| 63 lb Barahica               | 400.   | 254200   |
| 22 lb Unguento Comedica      | 1000.  | 224000   |
| 10 lb 1/2 Oleo de Serpentina | 400.   | 41200    |
| 5 lb Oleo de Sabina          | 16000. | 804000   |
| 6 lb Unguento Nervino        | 800.   | 48200    |
| 4 lb Mel Roxado              | 400.   | 14600    |
| 47 lb Estoragau              | 640.   | 304080   |
| 1 lb 3/4 Oleo Espeso N N     | 6400.  | 114200   |
| 3 lb Extracto de Genciana    | 2000.  | 64000    |
| 406 lb Serpentina            | 500.   | 2036000  |
| 11 lb Murta                  | 200.   | 24200    |
| 49 lb Bardana                | 320.   | 154680   |
| 12 lb Aranca                 | 160.   | 14920    |
| 11 lb Saponaria              | 200.   | 24200    |
| 3 lb Veronica                | 320.   | 24560    |
| 24 lb Sparias                | 240.   | 54760    |
| 36 lb Podigula               | 480.   | 174240   |
| 6 lb Betanica                | 200.   | 14200    |
| 7 lb Matucaria               | 240.   | 14680    |
| 6 lb Ortega                  | 240.   | 14440    |
| 4 lb Fumaria                 | 200.   | 4800     |
| 5 lb Alouin                  | 240.   | 14200    |
| 12 lb Salva                  | 240.   | 24880    |
| 43 lb Madarianna             | 320.   | 134760   |
| 5 lb Fumo                    | 240.   | 14200    |
| 9 lb Pusnamithis             | 400.   | 34600    |
| 4 lb Marsis                  | 320.   | 14280    |
| 16 lb Eperican               | 240.   | 34840    |

Continua

1998

12 lb Fombar  
3 lb Dulcor  
7 lb Angu  
7 lb Rad de  
7 lb Viriana  
129 lb Genciana  
31 lb Grama  
50 lb Ravi  
7 lb Fito  
5 lb Agri  
9 lb Mont  
7 lb Abren  
26 lb Binc  
7 lb Samic  
4 lb Fumam  
4 lb Betan  
6 lb Murta  
12 lb Salva  
5 lb Virdet  
13 lb Boda  
63 lb 1/2 Eruc  
3 lb Nitro  
12 lb Fumo  
15 lb 1/2 Laps  
60 lb 24 lb  
4 lb 2 lb  
11 lb 1/2 Fumo  
14 lb Rad de



94620  
 54200  
 24000  
 44200  
 04000  
 44800  
 14600  
 304080  
 14200  
 64000  
 36000  
 24200  
 54680  
 14920  
 24200  
 24560  
 54760  
 14200  
 14680  
 14440  
 4800  
 14200  
 24880  
 134760  
 14200  
 34600  
 14280  
 34840

Transporte 4.9984180

|      |                       |       |         |
|------|-----------------------|-------|---------|
| 1200 | Santiago              | 240   | 24880   |
| 300  | Duboisognora          | 240   | 4720    |
| 700  | Angaitura             | 640   | 44480   |
| 700  | Rain de Armito        | 200   | 14400   |
| 700  | Orimari               | 200   | 14400   |
| 1290 | Gancicoma             | 240   | 304960  |
| 310  | Grana                 | 100   | 34100   |
| 500  | Rain de Amcirar       | 240   | 124000  |
| 700  | Foto Macho            | 300   | 24100   |
| 500  | Agriomaria            | 240   | 14200   |
| 900  | Montenhor             | 400   | 34600   |
| 700  | Abazarias             | 480   | 34360   |
| 260  | Buchin                | 300   | 74800   |
| 700  | Sanicula              | 200   | 14400   |
| 400  | Funaria               | 160   | 4640    |
| 400  | Betunia               | 320   | 14280   |
| 600  | Mutarda               | 200   | 124000  |
| 1200 | Lab. ansoniacu        | 480   | 1014760 |
| 500  | Vasite empiedra       | 1600  | 804000  |
| 1300 | 200 Arceus branco     | 10240 | 1394520 |
| 6300 | 1/2 Enco far          | 1600  | 1014600 |
| 300  | Nitrolo branco ad     | 240   | 234040  |
| 1200 | 1000 de Fenciro com   | 2520  | 440     |
| 1500 | 1/2 Lapa rra          | 640   | 94920   |
| 6000 | 240 Lapa rra Pora hum | 1600  | 974200  |
| 400  | 200 Abundor confu     | 480   | 204400  |
| 1100 | 1/2 Lapa              | 640   | 74360   |
| 2140 | 1000 de Lapa rra      | 200   | 424300  |

2.0734180

Continua

2.7474380



Transporte 2.747/380/

|                            |        |         |
|----------------------------|--------|---------|
| 62p Pregos Penafogue 1/2 c | 2800   | 1734600 |
| 9a 2a d Algueria           | 20420  | 1974120 |
| 6a Pos de Marfim           | 12300  | 764800  |
| 40q Casca de lha           | 640    | 251600  |
| 13a 1/2 Varnethan de Lapi  | 1100   | 161200  |
| 12a 10 d Fm de Enxofas     | 6400   | 784800  |
| 7a Antonino cui            | 5000   | 351000  |
| 3a 1/2 Oleo Fervido        | 5120   | 174920  |
| 34q Agua Fata              | 500    | 174000  |
| 5a Bm Luffurico Atorhento  | 1000   | 51000   |
| 9a Intintura               | 9600   | 864400  |
| 2a 1/2 Sincrota            | 3200   | 84000   |
| 1a 1/2 Bolo armenio        | 4000   | 64000   |
| 1a 18 d Sombras de lolaia  | 1000   | 504000  |
| 6a Vnductu                 | 1536   | 924160  |
| 34 d Sincrota              | 200    | 274200  |
| 52 d Fada Clara            | 400    | 204800  |
| 226 d Lm Casca de lha      | 160    | 364160  |
| 58 Dm N. Agoda Rainha      | 50     | 24900   |
| 2 Fathor p. Oleo           | 4000   | 84000   |
| 24 Dm Pimento de labele    | 1920   | 464080  |
| 1 Casca de moer Alvaide    |        | 14920   |
| 64 Fada de cana            | 320    | 204480  |
| 6 Machado                  | 320    | 14920   |
| 19a Alfarema               | 1000   | 764000  |
| 9a 12a Salca para empoua   | 480    | 41500   |
| 140 q Quercia empoua       | 100    | 224400  |
| 25 Dm e 10 Lm dobrado      | 254200 | 514600  |

Continua

3.952

18a Dm Paris  
5 Paris ditos  
12 Dm de  
8 ditos Es  
28 1/2 Dm de  
21 Espelha  
4 Dm ditos  
17 Ditos di  
16 Ditos de  
8 Ditos de  
12 Ditos de  
26 Ditos de  
13 Ditos de  
6 Ditos de  
28 1/2 Ditos de  
68 Ditos de  
102 ditos de  
8 Ditos de  
148 d Fregu  
3 Raturaria  
59 Dm de Lap  
8 Maon de  
3 Ditos de  
1 1/2 ditos  
70 Dm de Por  
3 ditos de



Transponte 3.952.940

|        |                                                    |        |           |
|--------|----------------------------------------------------|--------|-----------|
| 18     | D <sup>ma</sup> Paris de vinda de 28. 1600.        | 284800 |           |
| 5      | Paris ditos de 4 pol — 200.                        | 14000  |           |
| 12     | D <sup>ma</sup> de ditos de 1 pol — 200.           | 9600   |           |
| 8      | ditos Estojos varios — 1200.                       | 9600   |           |
| 28 1/2 | D <sup>ma</sup> coixas de lampari. 1200.           | 34200  |           |
| 21     | Repelha n <sup>o</sup> 4/5 — — 120.                | 24520  |           |
| 4      | D <sup>ma</sup> ditos n <sup>o</sup> 3/5 — — 200.  | 3600   |           |
| 17     | Ditos ditos 2/5 — — 200                            | 13600  |           |
| 16     | Ditos ditos 1/5 — — 600                            | 9600   |           |
| 8      | Ditos ditos n <sup>o</sup> 1 — 240.                | 14920  |           |
| 12     | Ditos berummas n <sup>o</sup> 8 — 1200             | 14400  |           |
| 26     | Ditos ditos n <sup>o</sup> 7 — 1100.               | 284600 |           |
| 13     | Ditos ditos n <sup>o</sup> 6 — 800.                | 104400 | 4:1204780 |
| 6      | Ditos ditos n <sup>o</sup> 5 — 640.                | 34840  |           |
| 28 1/2 | Ditos ditos n <sup>o</sup> 4 — 600.                | 174100 |           |
| 68     | Ditos ditos n <sup>o</sup> 2 e 3 — 300.            | 204400 |           |
| 102    | ditos ditos n <sup>o</sup> 2/5 e 3/5 — 360.        | 364720 |           |
| 8      | Ditos facins L <sup>ta</sup> — 240.                | 14920  |           |
| 148    | D <sup>ma</sup> Fregideiras de ferro — 100.        | 144800 |           |
| 3      | Ratueiras de arame — 600.                          | 44800  |           |
| 59     | D <sup>ma</sup> Lapis de carp <sup>ta</sup> — 120. | 74080  |           |
| 8      | Macas Alfinetes L <sup>ta</sup> — 2000.            | 164000 |           |
| 3      | Ditos Cordoes n <sup>o</sup> 45 e 60 — 1000.       | 34000  |           |
| 1      | D <sup>ma</sup> ditos riscados — 16.               | 4080   |           |
| 70     | D <sup>ma</sup> Portamocins — 400.                 | 284000 |           |
| 3      | ditos e 4 Torcenas de mola — 2400.                 | 74400  | 1664140   |

Continua

4:2861920

3:952



|                                                                 |                    |           |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| Transporte                                                      |                    | 4:2861920 |
| 42 caixas com sapu                                              | 480.               | 204160    |
| 17 Palramentos de folha                                         | 320.               | 5440      |
| 8 Ditos de coque                                                | 480.               | 3840      |
| 2 1/2 Dm <sup>o</sup> Lavouras de rola                          | 300.               | 7500      |
| 34 D Lave                                                       | 300.               | 10200     |
| 14 Dm <sup>o</sup> Tragueros de Pedr <sup>o</sup>               | 2400.              | 33600     |
| 58 Ditos e outros vrs de W <sup>o</sup>                         | 600.               | 34800     |
| 3500 Pinas de escrever                                          | 1 p <sup>o</sup> . | 4000      |
| 7 1/2 Granas ditos de apuncho                                   | 2000.              | 15000     |
| 14 ditos ditos de sata                                          | 300.               | 4200      |
| 1 Dm <sup>o</sup> e 2 Ferrs p <sup>o</sup> calca B <sup>o</sup> | 1200.              | 14400     |
| 7 Dm <sup>o</sup> Folhas de sata                                | 2000.              | 14000     |
| 6 Dm <sup>o</sup> Arame de sata                                 | 12800.             | 76800     |
| 21 Resmas papel de p <sup>o</sup>                               | 1600.              | 33600     |
| 47 1/2 Dm <sup>o</sup> Alcatraz                                 | 1000.              | 47500     |
| 4 Dm <sup>o</sup> Martelinho de Esp <sup>o</sup>                | 1000.              | 4000      |
| 3 Dm <sup>o</sup> e 5 Brigamos p <sup>o</sup> curio             | 3200.              | 10930     |
| 11 Dm <sup>o</sup> Granas de 7/8                                | 1000.              | 11000     |
| 5 1/2 Ditos de 3/8                                              | 1000.              | 57500     |
| 15 1/2 ditos badam L <sup>o</sup>                               | 1200.              | 181600    |
| 2 ditos ditos de alvado                                         | 960.               | 14920     |
| 38 Agulhas de fardo                                             | 2000.              | 6000      |
| 2 Ferrs Pedreux p <sup>o</sup> g <sup>o</sup>                   | 120.               | 1240      |
| 6 1/2 Dm <sup>o</sup> Lineto ord <sup>o</sup>                   | 640.               | 44160     |
| 29 1/2 Ditos corrente p <sup>o</sup> reliz                      | 600.               | 171000    |
| 4 Dm <sup>o</sup> caixas p <sup>o</sup> oculos                  | 240                | 4960      |

Continua

4:677



Transporte 4:679/270

|      |                                                    |        |         |
|------|----------------------------------------------------|--------|---------|
| 10   | Dir <sup>a</sup> Fios de Latao                     | 2000   | 8/000   |
| 1/2  | ditos ditos de ferro                               | 1/2    | 1500    |
| 2    | Fragens p <sup>a</sup> comoda                      | 640    | 1/280   |
| 32   | Dir <sup>a</sup> Beimbau                           | 80     | 2/560   |
| 300  | Anseis Brancos n <sup>o</sup> 17 e 18              | 2000   | 15/600  |
| 2500 | ditos n <sup>o</sup> 20                            | 2400   | 6/480   |
| 28   | ditos n <sup>o</sup> 16                            | 1600   | 3/200   |
| 304  | Austos                                             | 1400   | 12/000  |
| 3250 | Lavados L <sup>ta</sup>                            | 1/2    | 1/000   |
| 20   | Dir <sup>a</sup> e L <sup>ta</sup> com areas, boro | 16/000 |         |
| 2    | Dir <sup>a</sup> Lampasas                          | 1600   | 3/200   |
| 240  | Dir <sup>a</sup> Parafusos                         | 480    | 100/800 |
| 33   | Dir <sup>a</sup> Fios de Placina                   | 240    | 7/920   |
| 9    | Lavadores de Latao                                 | 1280   | 11/520  |
| 67   | Dir <sup>a</sup> Buro                              | 480    | 32/160  |
| 300  | Maquina viduilla                                   | 100    | 30/000  |
| 117  | Genes Perarios d'Archeiro                          | 600    | 112/200 |
| 150  | Dir <sup>a</sup> ditos de Alk                      | 120    | 1/800   |
| 97   | Dir <sup>a</sup> Fios p <sup>a</sup> trian fgo     | 160    | 15/520  |
| 80   | Dir <sup>a</sup> Linas n <sup>o</sup> 10           | 640    | 5/120   |
| 10   | Ditos ditos n <sup>o</sup> 8                       | 500    | 5/000   |
| 5    | ditos ditos n <sup>o</sup> 6                       | 400    | 2/000   |
| 1    | Placina com ferro                                  | 1/2    | 1/300   |
| 2    | Fios de Al <sup>a</sup> Latao com sepo             | 640    | 1/220   |
| 1    | Fios de L <sup>a</sup> Latao                       | 1/2    | 1/640   |
|      |                                                    |        | 225/960 |

Continua

5:082/850



|                                                        |                |           |
|--------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Transporte                                             |                | 5.082,850 |
| 4 Seringas de Est <sup>o</sup>                         | 640.           | 2,560     |
| 1 Bala de pedra fug <sup>na</sup>                      |                | 420       |
| 13 Paus de Cardos                                      | 600.           | 7,800     |
| 18 Lanchas p <sup>a</sup> fumo                         | 100.           | 1,800     |
| 1 Almofada de bronze                                   | 29,240         | 18,960    |
| 2 ditos fug <sup>na</sup> com 13 B                     | 240.           | 3,120     |
| 9 Moedores p <sup>a</sup> café                         | 480.           | 4,320     |
| 2 Serras de cortar chapa                               | 1000.          | 2,000     |
| 1 D <sup>na</sup> M <sup>ra</sup> p <sup>a</sup> churo | p <sup>a</sup> | 420       |
| 5 Martelos de uso                                      | 100.           | 500       |
| 1 Tacho de Espada d <sup>ta</sup>                      | p <sup>a</sup> | 300       |
| 3 D <sup>na</sup> ditos tatos                          | 6400.          | 19,200    |
| 9 Braços de balança                                    | 320.           | 2,880     |
| 37 B <sup>a</sup> cetos de Fôrça                       | 320.           | 11,840    |
| 1 Balança com mouro d <sup>ta</sup>                    | p <sup>a</sup> | 1,200     |
| 1 ditos de cobre de uso                                | p <sup>a</sup> | 1,000     |
| 1 ditos de Balança                                     | p <sup>a</sup> | 3,000     |
| 1 ditos grande                                         | p <sup>a</sup> | 6,000     |
| 10 D <sup>na</sup> P <sup>a</sup> de ferro             | 3000.          | 30,000    |
| 6 D <sup>na</sup> ditos de Chumbo                      | 3000.          | 18,000    |
| 1 D <sup>na</sup> ditos de Bronze                      | p <sup>a</sup> | 2,400     |
| 2 Encanamentos de Cimento                              |                | 30,000    |
| 1 Est <sup>o</sup> de                                  |                | 600       |
| Amacão de L <sup>ta</sup>                              |                | 300,000   |
| ditos de L <sup>ta</sup>                               |                | 100,000   |
| 1 Muro de Jacaranda                                    |                | 3,000     |
| Continua                                               |                | 5.654     |

Mora de

Cinco centos e setenta mil

Nada Mais  
Nada Mais

João



Transporte

5.654.790

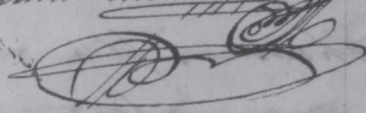
2.1920

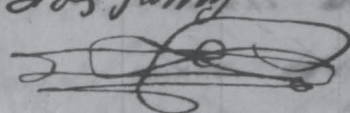
Mora de m<sup>da</sup> brancas

5.657.770

Cinco centos sessenta e cinco  
e sete mil setecentos e setenta e

Nada mais continha esta da  
Mação Al. de Jan. 23 de 76. 1929

Antonio Mendes Ribeiro  


Frederico da Silva Santos  


2.1850  
2.1500  
1.420  
4.1800  
4.1800  
2.1960  
3.1120  
4.1320  
2.1000  
1.420  
1.500  
1.200  
9.1200 5.144  
2.1330  
1.1340  
1.1200  
1.1000  
3.1000  
6.1000  
0.1000  
1.1000  
2.1400  
3.1000  
1.1000  
0.1000  
3.1000 5.144  
5.144



15  
Ajuntada

Has desamove de Forrão de mil  
oitos Centos e trinta mil R\$ de  
Jannaro em um Decreto  
ajuntado a estes autos a relação  
ao diante das devidas e chovas e  
Jannaro do Carol que me foi  
apresentado por parte do  
Tribunalante de que faço  
este termo em Caridade Man  
teus do Santo Maria Filho  
ocorey



Relação das Dividas activas pertencentes a Casa de  
 João Joaquim Dias Faria

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Luiz Dias Dias                                       | 128,327 |
| Luiz Lopes, em no Morro do Chapéo p.º Credito        | 42,100  |
| Moisés Moreira de Faria no Sabará                    | 10,600  |
| Luiz Lopes, Sabará p.º Credito                       | 73,830  |
| da Costa Rezende, na Juruvaca p.º Credito, (faltado) | 20,160  |
| Luiz da Silveira, Formiga                            | 23,170  |
| Antônio Antonio de Faria, Villa Rica, p.º Credito    | 88,130  |
| João José Netto, em Marianna                         | 63,570  |
| Antônio Dias Telles, no Carmo                        | 78,570  |
| João Per da S.ª, em S.ª Lucia por Cred.º 122,420     | 125,130 |
| Joaquim Severino de Paiva, O.ª de Santa Maria        | 20,160  |
| João José Tor, Morro do Chapéo p.º Cred.º 10,130     | 11,250  |
| Luiz Silveira da S.ª, Piranga, por Credito           | 145,140 |
| Severino de Sousa Viçosa, Santa Lucia por Cred.º     | 21,145  |
| Luiz Félix Lobato, Laguna Dourada por Cred.º         | 5,800   |
| Luiz Moreira de Faria, em Piauhy, p.º Cred.º 10,134  | 28,128  |
| Roberto Antonio de O.ª, em O.ª Rica                  | 63,960  |
| Luiz J.ª Tor de Rega Viçosa                          | 115,195 |
| Antônio Antonio de O.ª                               | 14,290  |
| João Borges                                          | 8,620   |
| da Silva Nunes, em Turra, p.º Cred.º                 | 34,190  |
| João da S.ª Correa, Porto da Estrella com 2 Creditos | 74,150  |
| Antônio João Soares, Minas Novas p.º Cred.º          | 97,132  |
| Joaquim Moreira                                      | 14,4    |

Transp.º 1.447,1762



Summa antecedente

De 1. 12

Diogo Tiquira de Alencar

Francisco Antonio Pereira

José Luiz Lopes, Sabará

Severino Pereira dos Reis, na l<sup>a</sup> do Príncipe & Cred<sup>o</sup>

Antonio G<sup>o</sup> Nunes, l<sup>a</sup> do Príncipe & Cred<sup>o</sup>

Bernardo José Carneiro, Juizouca

José Leocádio de Aguiar

Manoel Joaz Coelho, Minas Novas

Pinto José de St<sup>a</sup> Bárbara, Minas Novas, certo de hum Cred<sup>o</sup>

Joaquim Luciano da S<sup>a</sup> Fardigão, Mariana & Cred<sup>o</sup>

Castano Correa de Lemos, Campos

Christiano José Grandão

José da S<sup>a</sup> Cruz

Francisco da S<sup>a</sup> Campos

José Ferreira Duarte

Marquiano José da Cunha, Sabará por Credito

José Luiz dos Santos, Ilha Grande, por Cred<sup>o</sup>

Justiniano José de São, Rio Bonito

Serafim da Costa Santa

Francisco de Carvalho

Antonio Fernandes da S<sup>a</sup> Sabará, por Credito

José Rios da Costa, por Credito

José Ferreira Pinto, em S. Gonsalo, por Cred<sup>o</sup>

Antonio José dos Santos

Gonsalo Chit. Fer. Braga

Joaquim José Garrupo

José Antonio Rios na Campanha

Transp<sup>o</sup> R<sup>o</sup> 3. 32



|            |                                                             |                      |    |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|----|
| No. 1.4    | Antecendente                                                | No. 33221897         | 17 |
|            | Ante Jm. Ribeiro                                            | 654580               |    |
|            | Ante Jm. Taguender, em Barbacena                            | 188910               |    |
|            | Ante Corduro de Alod. no Sabara                             | 241820               |    |
| 3. Cred.   | Ante Jm. de Figue. na Companhia por Cred. 60000             | 131500               | 0  |
|            | Ante Luiza da S. Leite                                      | 1480                 | 1  |
|            | Ante Jm. da Silva                                           | 1720                 | 0  |
|            | Ante Joaquim Pires dos Santos                               | 1640                 | 4  |
|            | Ante Manuel Pedroza Machado, Capoeira por Cred.             | 191200               | 0  |
| lun. Cred. | Ante Jm. Turinho, O. de S. Joao da S. Paulo & Cred.         | 301000               | 0  |
| J. Cred.   | Ante Manuel Jm. Tor. S. Joao d'El Rei & Cred.               | 231690               | 0  |
|            | Ante Manuel Pinto da S. Morro do Chapio & Cred.             | 121820               | 0  |
|            | Ante Domingos Monte. Arica, J. Cred.                        | 141920               | 0  |
|            | Ante Manuel Jm. Ferreira, em Lavras & Cred.                 | 351000               | 0  |
|            | Ante Antonio Vieira                                         | 141580               | 0  |
|            | Ante Coangulista                                            | 71400                | 2  |
|            | Ante Monte Ferreira                                         | 41010                | 7  |
| 23.        | Ante Antonio de Mello, Pedada & Cred.                       | 51400                |    |
| 14.        | Ante Antonio Jm. de Siqueira                                | 31620                |    |
|            | Ante Manuel Jm. da Costa, S. Joao d'El Rei & Cred. 181000   | 241640               |    |
|            | Ante Antonio Jm. Soares, em Sabara                          | 41500                |    |
| 33.        | Ante Manuel Jm. Madeira, Araial da Cruz em Pitangui & Cred. | 321655               |    |
|            | Ante Antonio Ferreira da S. Villa Rica                      | 71310                |    |
|            | Ante Joaquim Silverio, Turquim                              | 121000               |    |
|            | Ante Jm. Furtado, Marabubas & Cred.                         | 421000               |    |
|            | Ante Jm. Emerico, Pitangui                                  | 231260               |    |
|            | Ante Jm. Francisco Bernardino                               | 131200               |    |
|            | Ante Antonio Correa dos Santos                              | 91870                |    |
| 3. 322     |                                                             | Transp. No. 37961522 |    |



Antônio Antunes . . . . .  
Francisco José Guimarães . . . . .  
Luiz Xavier Trevino . . . . .  
José Antonio Tardão, Villa Rica . . . . .  
Francisco Grillo . . . . .  
Francisco das Portellas . . . . .  
João Manoel Tavares . . . . .  
José da Luz Morro do Chapão . . . . .  
Luiz Paulo Tagundes . . . . .  
Constantino da Matia de Valença . . . . .  
Manoel Bernardes . . . . .  
Antônio Luiz . . . . .  
José Alves da Silva . . . . .  
Constantino José Teixeira . . . . .  
João Apomocuro Cantalicio . . . . .  
Francisco de Sousa . . . . .  
João Alves Villa Rica . . . . .  
Tecianna Maria da Louca M<sup>te</sup> . . . . .  
Ricardo Luiz dos Santos . . . . .  
Cláudio José da S<sup>ta</sup> S<sup>ta</sup> do S<sup>to</sup> Sebastião P<sup>o</sup> Rio . . . . .  
Francisco Venancio Pereira Sabará . . . . .  
Francisco José da M<sup>te</sup> . . . . .  
Diogo Reis da M<sup>te</sup> . . . . .  
Joaquim Luciano Reis . . . . .  
José March . . . . .  
Domingos Manoel S. João d'Almeida . . . . .  
Francisco Antonio de Aguiar . . . . .  
Ignacio José . . . . .

Transp. 20

4/16



|           |                             |    |           |
|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| 34        | Antônio Antequente          | 18 | 4.164,847 |
|           | Ferreira                    |    | 21320     |
|           | João da Silva               |    | 21270     |
|           | Rio                         |    | 11120     |
|           | Notário                     |    | 21290     |
|           | João de Souza, Carpinteiro  |    | 11260     |
|           | de Souza                    |    | 21560     |
|           | Pedro                       |    | 21400     |
|           | João de Azevedo             |    | 21400     |
|           | João Ferreira               |    | 21150     |
|           | de Valle                    |    | 21150     |
|           | de Souza Maia               |    | 11760     |
|           | de Souza Mirelles           |    | 11080     |
|           | de Souza                    |    | 11850     |
|           | João da Silva               |    | 21040     |
|           | de Bandeira de Góes         |    | 21160     |
|           | de Souza                    |    | 21160     |
|           | Maia                        |    | 21060     |
|           | de Silva                    |    | 21520     |
|           | Rodrigues                   |    | 11120     |
|           | João da Rocha               |    | 31200     |
|           | de Souza                    |    | 41460     |
|           | de Souza                    |    | 81580     |
|           | Antônio Pinheiro de Azevedo |    | 124800    |
|           | Antônio Marques             |    | 160000    |
|           | de Souza                    |    | 31200     |
|           | de Paula Rio                |    | 11800     |
|           | de Azevedo                  |    | 241250    |
| 4.164,847 | Transp <sup>o</sup> 16      |    | 42921507  |



Francisco de Souza e Silva  
Francisco Antonio Gonç, em O'Alia p' credito  
Gregorio Dias Canavero, O'Alia p' credito  
Antonio Bernardes de Moura, em S'ia Lucia p' credito  
Candido Moreira de Sousa, Morro do Chapão p' credito  
João Maria Pintos  
Agoe Joie de Mattos  
Manoel de Christo F.  
Joaquim Tio da S.ª em um Paraipeba p' credito  
Domingos Vianna Gurgel  
Francisco Jacintho Pires Camargo  
Antonio Francisco Pereira  
Antonio Fernandes Leão  
Antonio Ferreira de Carvalho Arraial da Oliveira p' credito  
Domingos Antonio Salgado  
Francisco da Silva Campos  
Francisco Joaquim de Abreu  
Joaquim Joie da Silva Caldas  
Joaquim Alveo Moreira na Piranga p' credito  
Joaquim Joie Monteiro  
David Pampelona Corte Real, p' credito  
Bernardino de Souza  
Tristão Fran Pôr de Andor  
Francisco Joie da Silva no Arraial da Esperança p' credito  
Joie Gl' da Silveira, por credito  
Gabriel Antonio Pereira p' credito  
Camillo Felix Corduro  
Alexandre Joie de Siqueira

Francisco B.

578



|          |                                          |          |    |
|----------|------------------------------------------|----------|----|
|          | Anterior Antecedente                     | 54511492 | 19 |
|          | Lucio do Araujo                          | 4200     |    |
|          | Francisco de Souza Mello                 | 151940   |    |
| de Cred. | Marques Francisco, por Credito           | 81280    |    |
| de Cred. | Antonio Jose de Souza                    | 754550   |    |
|          | da Silva de Espirito Santo de Cred.      | 51980    |    |
|          | Luiz Borges de Carvalho                  | 131000   |    |
|          | Manoel de Souza Murchu                   | 21460    |    |
|          | João da Silva Coelho                     | 31720    |    |
|          | Morisa da Silva                          | 91740    |    |
|          | Mex. dos Santos Vianna                   | 61530    |    |
|          | Joaquim da S. Medella                    | 861415   |    |
|          | Francisco da S. Medella                  | 254630   |    |
| de Cred. | João de Souza Coelho                     | 561700   |    |
|          | João Nepomuceno Pinheiro                 | 84440    |    |
|          | Antonio Gregorio Cordiro                 | 11920    |    |
|          | Manoel Marques de Oliveira               | 1421360  |    |
|          | Antonio Jose Nabello Bastos              | 51560    |    |
| de Cred. | Joaquim Coelho                           | 351870   |    |
|          | Alvaro Neres                             | 21560    |    |
|          | João Nepomuceno de Oliveira              | 541135   |    |
|          | Francisco Jose Pereira Penna             | 191300   |    |
|          | João Pereira da Sobrega                  | 81560    |    |
| de Cred. | Francisco Moreira da Costa               | 11600    |    |
|          | Manoel de                                | 64360    |    |
|          | Manoel Mex. de Oliveira e Anor, de Cred. | 391580   |    |
|          | João de Pinho Cari                       | 451350   |    |
|          | João Joaquim Raposo                      | 44480    |    |
|          | Transp. de                               | 64801182 |    |



Antônia Antunes

José Joaquim de Brito

Henrique Hoff

João Francisco Vellozo

Joaquim José de Pinho Carvalho

Delfino Correa da Silva

Luiz de Souza Valente

José Carneiro de Almeida

Manoel José Ribeiro

Antonio Francisco Leite

Francisco Marques de Oliveira

Vianna e Medeiros

João Lopes Ribeiro Guimarães

D. Anna Angelica Friere

Bento Alves Ananda

Ignacio José Lopes

Antonio Lucas da Cunha Castello Branco

Estevão Pereira Pedreira

Licandro José Dias

Clemente Lopes Linsado, por Credito

Joaquim Antonio da S.<sup>a</sup> em Ramboim & Credito

João G. da Cruz no Tijeco & Credito

Manoel de Almeida Souza & Credito

João Pichiro da Fonseca, por Credito

Manoel da Costa S.<sup>a</sup> Anna, em Barbauna & Credito

Bento José Mariauro & Credito

Francisco Xavier de Almeida

Bento José Gomes e Silva

Transp. 765



|            |                              |                      |
|------------|------------------------------|----------------------|
| R. 6.4     |                              | 20                   |
| Inveniente |                              | R. 7.655,205         |
| 1.º        | Trigueiro                    | 15,900               |
| 2.º        | Mrs Lourenço Vianna          | 4,600                |
| 3.º        | Antes Mrs da Costa           | 4,800                |
| 4.º        | Rodolfo Leite Pastor         | 43,620               |
| 5.º        | Mrs Vieira Affonso           | 7,840                |
| 6.º        | Mrs Nicolao Ferreira         | 37,176               |
| 7.º        | Antônio José Ferreira        | 8,655                |
| 8.º        | Antônio Dias de Souza Castro | 5,800                |
| 9.º        | Antônio Pintor               | 8,160                |
| 10.º       | Antônio José Aliz            | 13,145               |
| 11.º       | Alguem G. da Cunha           | 1,600                |
| 12.º       | Mrs Baptista Reis            | 1360                 |
| 13.º       | Antônio Amancio de Mag.      | 138,100              |
| 14.º       | Antônio Barrão de Alencar    | 7,840                |
| 15.º       | Mrs Viante Per Guim          | 4,360                |
| 16.º       | Alguem                       | 17,120               |
| 17.º       | Antônio Maria da Rosa        | 35,920               |
| 18.º       | Antônio Joaquim G.           | 12,880               |
| 19.º       | Antônio Articulario          | 7,000                |
| 20.º       | Ricardo Pires Ferreira       | 4,800                |
| 21.º       | Manoel José Dias             | 4,700                |
| 22.º       | Antônio Francisco Dantas     | 1,980                |
| 23.º       | Manoel Francisco, Advogado   | 7,880                |
| 24.º       | Antônio da Costa Moreira     | 48,960               |
| 25.º       | Antônio Ramos da Silva       | 5,400                |
| 26.º       | Manoel Ferreira Paves        | 1,120                |
| 27.º       | Antônio N.º Carneiro Lima    | 13,110               |
| R. 7.655   |                              | Transp. R. 8.107,685 |



Summa antecedente

Francisco Antonio da Fonseca

Antonio M<sup>re</sup> Viera

Manoel de Souza Ribi<sup>o</sup> Guim

Antonio Joaq<sup>im</sup> da S<sup>a</sup> Garcia

Silvestre M<sup>re</sup> de Almeida

Louzada M<sup>re</sup>

Domingos Fr<sup>o</sup> M<sup>re</sup> H<sup>o</sup>

Francisco M<sup>re</sup> m<sup>re</sup> em Santa galle

Manoel Jose da Graça

Manoel Ferreira Pinto

Manoel Antonio Cordeiro

Antonio Fr<sup>o</sup> Alves H<sup>o</sup>

Joaquim Carlos Fr<sup>o</sup> Pin

Elvaz M<sup>re</sup> de Mag<sup>al</sup>

Bernardo Duarte de Oliveira

João Francisco de Pinho

João Joaquim Medeira

Candido Ladislao Japiassu

João Libanio Damião de Brito

João Henrique Pereira

Joaquim Jose Dom<sup>es</sup> Fr<sup>o</sup>

Candido M<sup>re</sup> do Santo Vianna Fr<sup>o</sup>

Gonzalo Gomes de Mello, imp<sup>a</sup> de sua Factura, remu-

tida p<sup>a</sup> Monte Nido a sua Consignação, de que a

inda não deu conta de venda

9.85



Relacao dos Credores ao Canal do fallido.

Joaquim Pires Tarinba \_\_\_\_\_ asaber

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Manoel Antonio Picanco              | 60001000  |
| Laurenco Antonio do Rego            | 59541681  |
| Manoel Correa de Aguiar             | 47361000  |
| Constantino Dias Pinheiro           | 25531244  |
| Guilherme Tornin                    | 19881510  |
| Guilherme Lima                      | 10981500  |
| Joaze & Hornp <sup>a</sup>          | 8401000   |
| Henrique Rudy                       | 8161000   |
| Francisco Alves Rebello             | 7281000   |
| Joze Daniel Deussen H <sup>co</sup> | 6781640   |
| Flowers Lima                        | 6781330   |
| Joze Fernandes de Oliveira Puma     | 6011082   |
| Joaquim Joze dos Santos             | 5301000   |
| Joze Libanio Dacur de Brito         | 5001000   |
| Ten Brinck & Hoerff                 | 4651200   |
| Joaquim Joze Pereira de Faro        | 3961000   |
| Joze Gomes Netto                    | 3001000   |
| Joze Francisco de Pinho             | 2721530   |
| Andrade & Castro                    | 2371820   |
| Thomas Arvelin                      | 2351620   |
| Miguel Glt da Cunha                 | 2321000   |
| Guim. Pinto Santos                  | 2251342   |
| G. B. Schinnen                      | 1921000   |
| Francisco Joze Ribeiro              | 1681000   |
| <i>Emp<sup>a</sup> R</i>            | 304301362 |

985



A Soma anterior . . . . . 30.430

João Crim . . . . . 16

Antonio José da Cunha Pastor . . . . . 15

Pandolfo Mier dos Santos Vianna F. . . . . 14

Manoel Mier Vieira . . . . . 8

Filicissimo de Sousa Gomes . . . . . 8

João Antonio Mier . . . . . 6

Francisco Xavier Dias da Truça . . . . . 5

Guilherme Mantou . . . . . 4

Freitas Dantas H. . . . . 4

Francisco Ferreira de Azeis . . . . . 5

Juvenio Pires Ferreira . . . . . 4

Cláudio do fallecido Joaquim da Costa F. . . . . 3

Joaquim Vieira da Cunha . . . . . 3

Cláudio José dos Santos Truço . . . . . 2

João Ferreira de Mattos . . . . . 1

31.470

Oba  
mul  
de Jara  
ajunt  
as de  
Josefa  
saram  
hum  
que  
de  
am



# Sinrada

Aos dezessete de Fevereiro de  
 mil oitocentos e trinta e seis  
 de Janeiro um hum Decreto no  
 seguinte a saber o Cebusai  
 ao Deante de Dona Anna  
 Josefa da Silva para se pas-  
 sarum Edictos de Praza de  
 humna loja de Ferragem de  
 que faz este termo em Can-  
 do de Martin do Santo Vi-  
 amado Filho que vive



De l'interieur

Le gouvernement de l'interieur  
est une chose qui n'est pas  
de la même nature que  
celle de l'exterieur. Elle  
est plus difficile, plus  
complexe, et plus importante.  
C'est pourquoi elle doit  
être traitée avec une  
attention particulière.  
C'est la raison pour laquelle  
le gouvernement de l'interieur  
est la base de tout bon  
gouvernement.

Le gouvernement de l'interieur  
est la base de tout bon  
gouvernement.

Le gouvernement de l'interieur  
est la base de tout bon  
gouvernement.



Ilmo. Sr. Des.<sup>or</sup> Juiz dos Offiços.

De Anna Josefa da Silva Viuva de Joaq.<sup>m</sup> Pires Fariaha p.<sup>a</sup> si, e seus filhos menores Offiços, q.<sup>o</sup> no seu laral hi inven-  
tariada hua loja de ferragem na Rua de S. Pedro N.<sup>o</sup> 45, e p.<sup>a</sup> q.<sup>o</sup> ella esteja falta do necessario surtimento, tanto q.<sup>o</sup> ja a Supp.<sup>a</sup> mandou fixar as portas, e pelo contrario sao immensos os prejuizos q.<sup>o</sup> causa p.<sup>a</sup> isso q.<sup>o</sup> o alluguer da casa em q.<sup>o</sup> existe ann.<sup>o</sup> loja he da quantia de 400000 p.<sup>a</sup> anno, nestes termos convem aos meno-  
res cam.<sup>o</sup> Supp.<sup>a</sup> sejam em hasta publi-  
ca vendidas as suas mercadorias p.<sup>a</sup> si i-  
vitar oficarem danificadas, p.<sup>a</sup> o que

Com inform.<sup>o</sup> do Sr. Juiz  
respon.<sup>o</sup> ao Sr. Juiz  
chamado Geral. do  
Jard. de S. Pedro de 1830

Chirurgia

Por edictos reg.<sup>o</sup> na  
Arrem.<sup>o</sup> e rem.<sup>o</sup> das  
Propriedades do Reg.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>  
de S. Pedro de 1830

Chirurgia

A B. J. seja  
servido mandar passar  
edictos p.<sup>a</sup> o referido  
sem, na forma do co-  
tello. J

C. R. S.



M. Sr.

Hi certo haver entre os  
bens do Casal de que o  
Supp<sup>te</sup> do Intendente, hu  
mo Lojão de ferragens,  
cujas avaliações se acham  
em furo. He aqui poro  
informar. Rio de  
Janeiro 1870

in fidei. Testes  
João de Deus  
João de Deus  
João de Deus

Candido M<sup>rs</sup> Sr. Joana Jo



24  
Mm 1<sup>o</sup> Dez<sup>or</sup>

Os genios de quem trata a petição supra são  
sugitos a damnificação, e por isso, mais razões  
alligadas convenho no que requer a Supp.  
Rio 10 de Fev<sup>o</sup> de 1830

Por Cabeça de m<sup>o</sup>. Rogam Cam<sup>o</sup> Tar.  
Joaquim José dos Santos

Os genios de quem trata a petição  
supra são sugitos a damnificação, e  
por isso, e mais razões alligadas con-  
venho no que requer a Supp.  
Rio 12 de Fev<sup>o</sup> de 1830

Alexandre Pinheiro

Convenho em que proceda a amnistia  
caso naq<sup>ta</sup> da q<sup>ta</sup> arinta das razões  
expontas p<sup>o</sup> certo q<sup>o</sup> se exige

Em 19 de Fev<sup>o</sup> de 1830.

Alvaro José João José Páez



Ajuntada

Por este e sus de Fevereiro de  
mil e setenta e cinco no  
Povo de Fátima em nome do  
Rei ajuntado e estes auctor o  
Tribunado de Edital e Corte  
das do Cordeiro que as de an  
tess segun de que foy e de  
bermos em Caudal Martens  
do Doutor Antonio Filho  
o mero







[illegible]



Nos vinte e sy de Fe  
vereiro do mil e cento e  
trinta e do Candido  
Martim dos Santos Vi  
anna Filho e Subtra  
sy = Nicolao da Segue  
ira Gueiros  
Nada mais montinha  
em o ditto Edital qua eu  
sem affectamente sy  
sy trahia approvando sy  
lado de proprio ague  
me reposto com mao  
da parte ague em entre quei  
para dally a sy  
e este publicalle com  
gar publico e continua  
do e qual com proprio  
condes sy e por achalla  
confirme nem cora  
que durada fassa e  
Suborno castigo ne  
ta Corte do Imperio  
Constitucional do Bra  
zil e Cidade de San  
Sebastiao do Rio de  
Janeiro aos vinte sy  
de Fevereiro do an  
no do Nascimento de J 300  
Nasce Simão Jeronymo b. 250  
to do mil e cento e um 600  
te sy e do Candido Mar  
tim dos Santos Vianna. Si

J 300  
250  
600  
630





1750



D. Francisco da Silva Coutinho  
Fortino de Auditorio desta  
Corte de C. M. J. que  
D. J. Coutinho que  
publico e officio em hum  
lugar publico dam. Corte o  
D. J. de Coutinho de parnas  
p. J. de Coutinho de parnas a C.  
queimando de huma mesa  
da Silva em air em bricados de  
falsidade Joaquim J. de Jari  
uma p. J. qual se far publico  
q. J. de Jari de Jari de Jari de Jari  
em da Jari de Jari de Jari de Jari  
avematar de Jari de Jari de Jari  
da de Jari de Jari de Jari de Jari  
com Jari de Jari de Jari de Jari  
Jari de Jari de Jari de Jari de Jari  
26 de Jari 1830

D. Francisco da Silva Coutinho  
Jari de Jari de Jari de Jari de Jari  
480



1ª Pregao

e por vinte e sete dias de mes  
de Fevereiro de mil e oito cen-  
tos e trinta e um mil e cento  
e trinta e cinco e o Portu-  
go de. Aud. Toros Lucian-  
no da Silva Lantinho e  
por este for dito que treze  
ra a Publico Pregao de  
da os effeitos de humada  
de Ferrage aque nao haue  
lançados e de como assim  
odine e assigna eu João Luis  
Pina as pene

João Luis Pina

2

e por vinte e sete dias de mes  
de Fevereiro de mil e oito cen-  
tos e trinta e um mil e cento  
e trinta e cinco e o Portu-  
go de. Aud. Toros Lucian-  
no da Silva Lantinho e por  
este for dito que treze  
ra a Publico Pregao de  
da os effeitos de humada  
de Ferrage constante de C. 1.ª que  
nao haue lançados e de  
como assim odine e assigna  
eu João Luis Pina



acrescer

Luciano da Silva

e depois meus dias de morte de  
claro de meu auto e entre e  
trinta e cinco meos. Ciceronio  
comparece ao portão de  
Auditoria Luciano da  
Silva e outros e por elle  
for dito que transcreva a  
Uma Regua de vendas e  
escriptos da Loja de Ferrage  
constante de dita e que  
nos haue lançado e  
decreto em meu nome e  
origina de João de  
Pina de

Luciano da Silva

e depois de duas dias de morte de  
claro de meu auto e entre e  
trinta e cinco meos. Ciceronio  
comparece ao portão de  
Auditoria Luciano da  
Silva e outros e



esse elle foi dito que trou-  
vamos a Publica Regua de  
venda os offeitos da Rega  
da Terrage constante do  
Estado aque não houve  
lancados edicções annu-  
es de assigna eufas  
Lui Pinaferrera

*[Signature]*  
João Pinaferrera

5  
e os tre dias de mes de char-  
co deu mil e oitocentos e trun-  
ta em meu Escritorio cam-  
pareo a Portura do Audi-  
torio de Leis e da Silva  
Lautimio e por elle foi di-  
to que trouxera a Publica  
Regua de Venda os offe-  
tos de humma Rega de Ter-  
rage constante do Es-  
tado aque não houve lan-  
cados edicções annu-  
es de assigna eufas  
Lui Pinaferrera

*[Signature]*  
João Pinaferrera











1.º Crax

Chorrito de Mano de. mil auto  
outro e bruta no luo de ja  
muro em Traça publica que  
as portas da Casas de sua  
morada fazendo. utava. De  
Zumbargados Luiz de Or  
fan Estrelas de Sigura  
Quem ouve em Corvao e em  
fundo com. Corvao dos  
auditoria Luminaria da  
Ciboa Curitiba mandando  
Mentor a este que em me  
apregao e em me e arreun  
tado a luo de fuzo e em  
constante de Cibola retro  
fundo pelo Corvao obedece  
e por em me tempo apri  
goon a dita luo de fuzo  
que em me fe que em Luiz  
e Para sua Compromisso quem  
em me fuzo e em me em me  
quem em me que mandando. Mo  
mentos f.º de Cibola e em me  
tar a luo. para se em me



37  
... seguinte e para ...  
... favor ...  
... amigos ...  
Comigo ...  
... Santos ...  
... amigos

Candido ...  
...

2ª Folia

... de ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...



Contudo mandou. Mentes  
antes em meste a puzão  
de vinda e arrimada e  
loja de ferragem e meste  
do Edebal retro; e fando pelo  
Porturo. Deuio por meste  
tempo a puzão a dita loja  
de ferragem, e em fe qm  
nas comproua qum na  
dita loja lancane em con  
sequencia de que mandou  
Mentes a vinda e a puzão  
e continuar no seguinte e  
para Contar faze meste  
no que amizava e por vinda  
e meste. Caud de Martes  
do Santo Vianco Filho  
e meste e meste  
Caud de Meste e Meste

3.ª Praca

Porque de Meste e meste  
e meste e meste na Praca  
e meste em Praca publica



que as portas da Casa de São  
morada fazendo a porta. Deixem  
bargados Luiz de Orléans e Nicolau  
de Segura. Quem ande em  
cruas vinda fendo aly com o  
Porturo do andito her Luciano  
da Silva Coutinho e Paulo aly  
mandou. Mente as Porturas  
que mitem a Luz de deducida  
carrunatada a loja de ferro  
que constante do Debal Pedro  
fendo pelo Porturo abeducido  
por mitem a pregação de eta  
loja de ferro quem edm fe que  
nos conspiciam quem na  
mesmo bancas edm quem  
and de que mandou. Mente  
tro voluntar e Praca para  
se continuam mitem  
espara Contar mandou. Mite  
mente fendo este herma que  
am quem as Porturas comi  
fo Camado Martens das  
Santa Hanna Feller que o  
mitem

Camado Mizeo St. Hanna Fe



[illegible]

Candido Martinon St James St







feitos mil e setenta e cinco  
reis, conformes a avaliação;  
sendo pelo Contador de  
por muito tempo a aprazível  
e maior parte que houve  
fora de sumo mil e trezentos  
avaliação que offereceu para  
Antonio Gomes da Silva  
nas terras que mais offe-  
resem rendimento. O Ministro  
apontou e entregou o mesmo  
recurso de muito tempo mais  
offereceu e sendo pelo Contador  
pelo apontado nas terras  
que mais offerecem offe-  
resem a pontualidade, entregou hum  
ramo de seis aditos fidei  
Antonio Gomes da Silva  
vendo. O que fazeu - hum sum-  
to bom presente, ao Minis-  
tro houve esta Arrematação  
por hum fute depois de  
prochinchidas as salen-  
vadas da Liza, e para cons-  
tar mandou fazer este au-  
to unguem e amargam com



o arrematante e Porcuro  
em Cande Marques das  
Santa Anna Filho  
e erog

Cande Miguel Santa Anna Fo

Jose Ant. Gomes Sigat

João Antônio Gomes Sigat

Ludwig al 5662/276

Arbitrante de Objeto arrend  
este Arbitrante Arbitrante Arbitrante  
no Bus de Sanção em reun  
Arbitrante Arbitrante Arbitrante Arbitrante  
Arbitrante Arbitrante Arbitrante Arbitrante  
Arbitrante Arbitrante Arbitrante Arbitrante  
Arbitrante Arbitrante Arbitrante Arbitrante







Ajuntada

No trataba de Ajuntada  
 mil años en la trinita  
 e huna na Pas o fumen  
 un nuna Cerepito seo  
 ajuntado a otros cuantos arava  
 liciados de d'ante de d'aus  
 Ochoas e otros de g'ra  
 faveute terren. ne Cam  
 deo Martens on Santos  
 Nanna Tillooeray



The first of these is the  
 fact that the British  
 government has been  
 very much interested  
 in the progress of  
 the war, and has  
 been very much  
 interested in the  
 progress of the war.



M<sup>te</sup> Sr. D<sup>no</sup> Juiz dos Offi<sup>os</sup>

D<sup>na</sup> D. Anna Josefa da Silva Viuva de  
Joaquim Pires Flareinha, que ella se acha proceden-  
do a Inventario dos bens que ficarão por fale-  
cimento do dito seu marido, e entre elles ha  
dous citios no districto de Traja, sendo hum  
d'ell proprio e o outro em terras foreiras; e  
porque a supp<sup>ta</sup> precisa a avalluacao d'elles para  
o Inventario, por isso quer que V<sup>sa</sup> mande  
passar mandado p.<sup>o</sup> q os avalluadores do juiz  
naquelle districto procedam a avalluacao  
dos referidos citios, e suas benfeitorias na  
forma do estillo

P, entendendo entre  
do de jan. 27 de 1739  
de 1739.

*[Signature]*

La V<sup>sa</sup>. se sirva man-  
dar passar o dito mandado  
para o requerido

C. R. N<sup>o</sup> 3







Nos obaigo assigna da oraliado  
ris da Diquirina de Praja; Sertifi  
camos q. em virtude do p. Man  
da do Porto q. nos foi apresente  
do a Diquirina em do D. Anna  
Jesta da Silva riva de foliudo  
Paquim Peris Farinha, passamos  
araliar os bens que lhe ficaram p.  
faham. do D. seu Marido, os qua  
is nos foi apres. intado pullos e di  
lho Alexandri Peris Farinha e  
quais sao os seguintes

2.  
Hum Sitio no contorno do Porto  
de Praja q. se acha com sua pro  
riedade de Casas e terra coberta  
detha formada sobri estijas com  
paredes de pau apigue e barrada  
com barro muito velhas em terras  
do Engenho do Barrido araliar  
mos em - - - - -  
Tudo o Abondo de Espinho e outros  
ilustres araliamos em - - - - -  
Soma de que - - - - -

60\$000

150\$000

210\$000



2108000

Infraestij-----

Todo o Casarão g. siachanod. sis.  
1008000 tio aratuamoz-----

Quatro Vacas g. daos luti am su  
as bris e utas por serem xilhas a  
satuadas cada humas com eria

608000 adiraais mil 88-----

108000 Hum Garoti-----

108000 Humia Tutilla-----

Linco Carnuvas hum Carnuvas

128000 aratuamoz a dois mil 88-----

Todo o Banasal g. siachanosi

208000 tio segundo o seo estado aratuamoz

Todas as Circas de Espinho g. Ser  
cao ad. utio seg. o seo estado

208000 xatuamoz-----

6568000 Soma ista salvo o erro-----

Emnosaim Entend. termos  
pado compn. a d. p. No g. nostoi  
apim. ent. Ing. de Praja 31 de  
Marco de 1830

João de Santa Maria  
Manuel da Silva



Nos abeyas assignados avaliada  
ris da Brig.<sup>a</sup> de Praja; Satisficamos  
q. em virtude do p.<sup>o</sup> do p.<sup>o</sup> q. nos  
foi apresentado a Piquirim.<sup>to</sup> de  
D. Anna Joze da Silva virado  
Salvado Joaquin Peris Farinha pas  
sumos avaliar os bens q. Theodoras p.<sup>o</sup>  
Jahim.<sup>to</sup> do duto sio Marido os quais  
nos foi apresentado pelo sio filha  
Alexandri Peris Farinha os quais sio  
os seguintes —

|                                                                                                                                                                                                                                                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Humma propri. <sup>a</sup> de Casa Terria<br>coberta de telha esta m. <sup>to</sup> pequena<br>formada sobre estios com paredes<br>de pau apigue e barriada com barro<br>esta bem vista e examinada em. <sup>to</sup><br>telha e achamos valor — — — — — | 1504000 |
| Humma coxinha coberta de Palha e<br>em m. <sup>to</sup> telha — — — — —                                                                                                                                                                                  | 164000  |
| Dois Caducas m. <sup>to</sup> telhas — — — — —                                                                                                                                                                                                           | 84000   |
| Duas Margueiras lisas em telhas — — — — —                                                                                                                                                                                                                | 44000   |
| Duas Mergas viradas — — — — —                                                                                                                                                                                                                            | 84000   |
| Soma Segui — — — — —                                                                                                                                                                                                                                     | 1864000 |



1864000 Confronti - - - - -

54000 Humo Tomo velho de cothi -  
Humo p<sup>o</sup>da Roda de Pelas ibandi.

44000 oca velha - - - - -

Humo Empunha velha com  
54000 oco trafico de farinha - - - - -

Todo o Alvarado de Espinho que se  
acha nos itio, e outros Alvarados a -

1004000 chamos vala - - - - -

Todo o Cafetal q<sup>o</sup> se acha acha

1504000 mas vala - - - - -

4484000 O Terrino em q<sup>o</sup> se acha forma  
da a propriedade de todos os  
Alvarados q<sup>o</sup> nullo se acha he pro  
prio de q<sup>o</sup> enosta de cento e sesen  
ta e duas Braças de frente, e  
cento e noventa e duas braças  
de fundo, lugar de nomeado  
o caminho do Porto Velho; cujo  
Terrino he confortante fulla tista  
da com o Mangui p<sup>o</sup> hum  
lado com o sitio de João Jua  
cio ip<sup>o</sup> outro com terras pertencen  
ti ao Eng<sup>o</sup> do Provedor e os fun  
dos com o sitio da terra de Ma



Segui a Soma Enfantij--

1484000

373

De Manoel Joxi da Silva  
estando a ser sobre hum pitu-  
ro o Timino e as suas qualidades  
ser estéril achamos valer a qua-  
tro mil Rs. a Brava . . . . . 6484000  
Hum Panazal que se acha no  
dito sitio achamos valer -- -- 304000  
Todas as cercas de Espinho q. se en-  
ta toda a itoa, cao arahuamos 204000  
Soma esta toda salvo o erro em -- 71464000

E temos a quem entendido  
termos dado comp. ao Ref. Mo.  
q. nos foi apresentado. Freg. de  
Graja 31 de Junho de 1230

Jose Rafael Maya  
Manuel das Ilhas Bandeira



40

*Somma duecentos e Sigi milioij - 2069000*

28 de Avril de 1830

Jose Gomes da S.<sup>a</sup> Touquinho



Anunciando e mostrando de um lado  
 cento e trinta e hum mil e seis  
 jauros em uma Escripção que  
 fui a estes autos o Primeiro Lado  
 ante do Dono Anna Josefa  
 do Caba para a pagar Debaix,  
 assim como juntei o traslado  
 do Edital e Archivos do Correi-  
 ro que ao presente se seguem e que  
 favorito termo eu Candido Man-  
 oel dos Santos Varella Filho que  
 souz

Page

*taris on*

with

pour ça

to  
game

game

deixon

be

900

and Ly

baixo

1912

Nov, 9

to

... and ...

to son

12

mais

*patris*

1940

for ever

Am. in

Less or

Louise

20

nesta

Aug<sup>co</sup> 1860

on tubor

My friend

Gen. A.

W. L. L. L.





*Ilmo. Sr. D. Joao da Silva*  
*Ilmo. Sr. D. Joao da Silva*  
*Ilmo. Sr. D. Joao da Silva*  
*Ilmo. Sr. D. Joao da Silva*

D. D. Anna Josefa da Silva Viuva de  
Joachim Pires Taurina, q.lla procede a inven-  
tario dos bens q. ficaram p. falecimento de d. seu marido,  
isto som. a beneficio dos credores, e mais da heranca  
pois que todos os bens do casal nao chegaram p. pa-  
gar as devidas passivas q. tambem o d. finado  
deixou, cujos bens se acham avaliados, e p. q. da  
se concorre ficarem filhos menores, p. isso tem  
a Supp. convencioneada com os d. Credores a-  
bais assignados, q. incautivando se desatto heran-  
cos, q. o finado p. escritura hipotecou a ell-  
a Antonio Pizanes, os mais bens q. ficaram heren-  
tados a praca, e ali se vem vendendo a quem  
mais der, e produto d'ello proceder a Supp.  
rante p. credores a vto. de d. Antonio Pizanes, isto  
p. evitar as peras de encumbramento, e p. a Supp. for-  
ner a referida operacao, oferece p. seu fiador a  
D. Lourenco Antonio da Silva, e q. se encontra a esta balcão  
nesta Cidade, e tanto.

Appl. p. ordinario a N. D. e q. attendendo ao exposto, se  
outros do inventario,  
responder o d. Sr. D. Joao da Silva mandou tomar termo ao fiador  
q. se achou de d. Lourenco Antonio da Silva, e papas o edicto de praca  
11. d. d. 10. de 1830 na forma do estillo & B. illa



Como Criterio ~~Manoel~~ ~~Conde~~ ~~Aguiar~~

Como Criterio Manoel Conde Aguiar

" " - ~~Estorade~~ ~~G. Castro~~

" " - ~~Clayton~~ ~~Don Antonio~~ ~~Barbosa~~

" " ~~Don~~ ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Alvares~~ ~~Almeida~~

Dem ~~Don~~ ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Alvares~~ ~~Almeida~~

Convenho no que se requer com ban-  
to, que os credores hypothecados tam-  
bem se vendam em praça em beneficio  
dos credores embora se tire integral-  
m. a divida constante da Escritu-  
ra de hypotheca

Constantino Dias Pinheiro

Convenhamos no que se requer  
abaixo das mesmas Condicoes  
acima de seradas pela Par

Constantino Dias Pinheiro

~~Don~~ ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Alvares~~ ~~Almeida~~

Convenhamos na forma da declaracao do Sr.  
Lino Dias Pinheiro, Comproposto por quaesquer  
em dinheiro que for donegado no inventario dos bens  
cazal.

Assim



Convenção na forma da Declaração da Declaração  
do Constantino Dias Pinheiro, com a mesma  
declaração do Sr. Thomaz Thomaz de

Leviu de

com a mesma condicão acima

Hon. Thomas Arden  
Gue. Campbell

com a mesma condicão acima

Howes Law

com am. Condicao a sumas

João Trão de Pinha

Joachimbasch, Teubisch

com a m. condicão a sumas

Fran. J. Pub.

Como credor Joaquim J. de

Com a m. condicão a cima João Gomes

Convenção com em. pro. do Sr. Constantino Dias Pinheiro  
e de outros credores e contra a Scriptura de Egothen  
feita com notoria má fé a Manoel Ant. Pereira  
p. q. já neste tempo tinha contratado as dividas com  
seus credores, mas podia com offensa delle alimnar  
p. dos bens do seu legal. Rio 26 de Abril de 1830

Kulbach. North &

Joaquim de Oliveira

Como al credor

Felipe de Almeida



Como Procurador de Fran<sup>co</sup> Alves Rabello

Antônio Dias de Souza

Como credor

Fran<sup>co</sup> Ferreira de Souza

Igualemt<sup>e</sup> me confesso certo das possibilidades  
e o caso procedendo-se nos termos

Em 9 de Ago<sup>to</sup> de 1834

O Curador João José Rabello

Depoente que compareceu em juízo nos autos  
Autos. Rio 12 de  
Ago<sup>to</sup> de 1834

Libro

Em duas Ordens de pagamento supra  
n.º 13 de Agosto de 1834.

Em 13 de Ago<sup>to</sup>

João José Rabello



43

Mm. p. Desembargador

He annas difficultas, de quasi impossivel  
levar as Cartoris todos os credores quantos  
assignamos na peticao retro a fim de reduzi-  
rem suas supostas a termo. Este inconv-  
niente he evidente, e por isso tudo como vós  
recomendas as assignaturas para se usar nos  
termos do S. defferir a peticao retro como  
julgar de justiça dispensando a formalidade  
do termo, que parece nao ser d' absolute  
necessidade //

Pudese no  
fôrmo q'portado  
pelo J.º Comdor  
Junt. Rio 16 de  
Agto de 1831.  
Liber

E R M<sup>u</sup>



Termo de fiança  
Anuente e seu de Alberto de mil acto  
canto e bruta e humen Pto de  
Jannu em annu Eiectores Compia  
rno. Eirenel Laurence Chutun  
do Pto, que monehus pelo proprio  
e por elle me foi ditto que ficara  
por fiador de Dona Chuma Jo  
niza de Seba Thora de Jo aquem  
Coris Farunho, para cujo fim  
obrigara sus seus presentes e  
futuros, naõ se para qm a sus  
mo podera ruber a susportancia  
e qualqum sus qm de Casal  
de arumatarem, como se  
obrigara a sustentar a sus  
maos sus filhas de qualqum  
prejuizo que ponas soffrer na  
operaciaõ que pretende fazer de  
rativo entre os Eiectores de sus  
Casal, e para me fim remem  
ara todo e qualqum privilegio  
em como amon o este anqum  
com as testemunkas e bujos  
em Camco Martens dos San  
to. Vanna Filho e uero

Como test.

Manoel Cor de Aguiar

Laurence Filho de

João Jacinto Pto de Alto geyto

Outro  
vinda  
segundo  
de 1.6  
já o u  
no Casal  
grande  
naõ se  
Eirenel  
Porador  
como  
declara  
julgo  
muito  
p.fo  
Pto  
Cand



Offm. fr. D.º

44

Entre os bens do Casal cuja  
vida se require há hums dous  
pequenas Cebias, no valor ambas  
de 1.602 \$ 000, e parte que se  
já os unicas bens que restão  
no Casal para saluacão da  
grande diveda do mesmo, e  
naõ haver no mesmo Casal  
Cerraras como que sejas cul-  
tivados a Cebias, com tudo  
como são bens de raiz, e tal  
declaracão se aprouve no <sup>mo</sup> reg,  
julgo devese puer ex clareci-  
mente a tal respeito, o qual  
p.º se dará como for justo

Do 13 de Setembro de 1831

Candido M.º do Rio Branco Fº

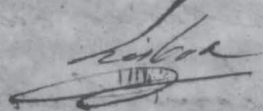


3  
Tote sermões  
de ruy d'as  
falta a venda em  
parta publica?

para o que se offerece  
os editais do colégio.

Pis do de Litan.

br de 1834









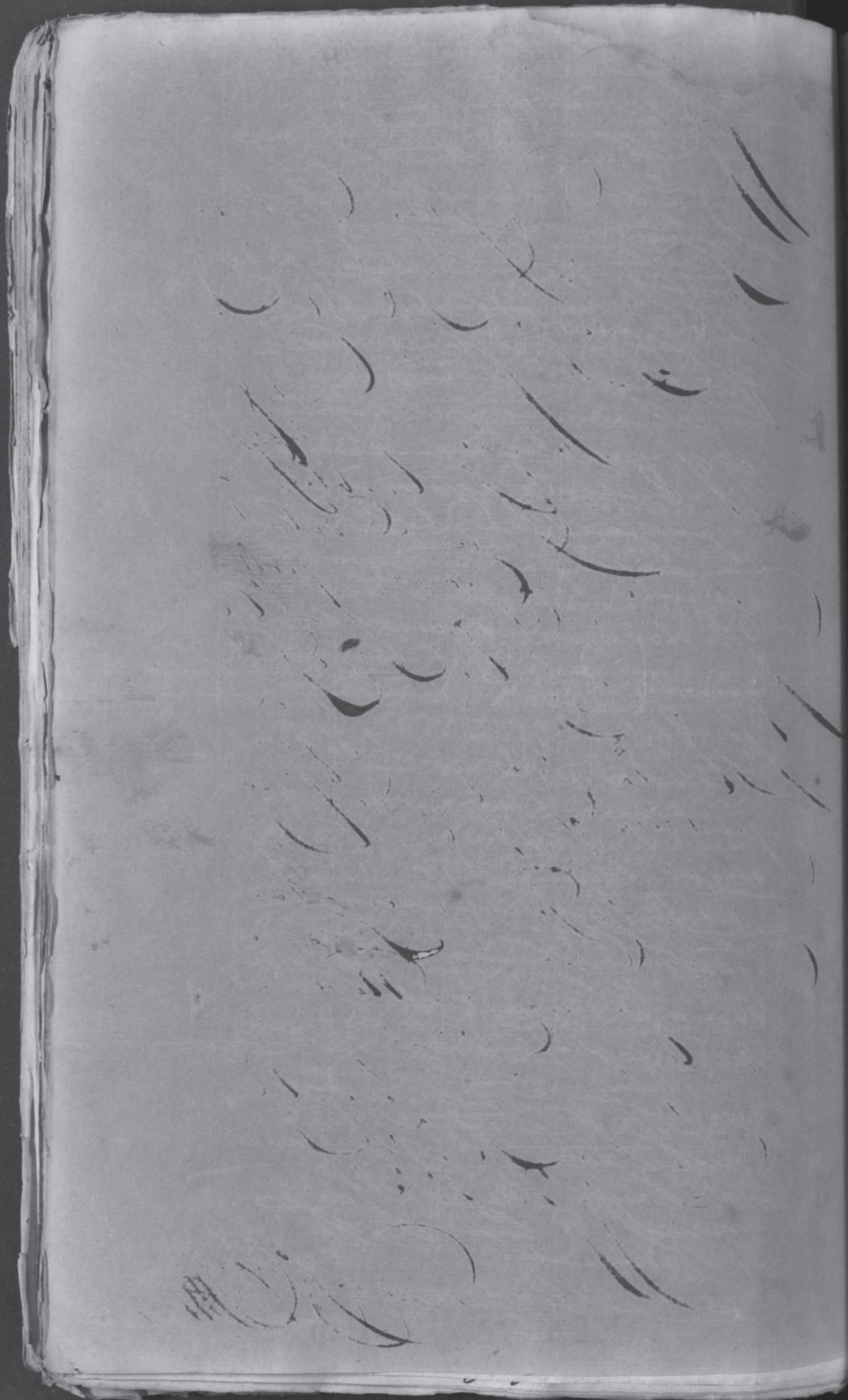




João Manoel da Silva Cortinhe  
Porteiro, don Auditorio de  
da Corte de N. S.  
q. D. João F. de  
co q. publico e  
chamado para publico da  
na Corte e Cortal  
devote da grande publico  
João de Sousa e  
governo de D. Anna  
João da Silva  
Pública qual se faz  
publico q. se pois de  
vicia de joão de  
estilo se faz e  
vicia Citio em  
do na forma com  
meio Cortal para  
constar para  
Corte de N. S. de  
no de 1831

João Manoel da Silva Cortinhe  
8 de





*[Faint, illegible handwriting visible on the right edge of the page, likely from the adjacent page.]*











O forinto equivo do latim  
 deus e aqto qnto pinto e hum  
 m m m m m m m m m m m m  
 eio a b o r t u r o d e m m m m m m  
 a i a m m d a d i v u l a n t i n u m e  
 p o r m m m m m m m m m m m m  
 m a l i t h r o p r e g u d e m m m  
 a l i t e r c o n s t a n t e d e l i t e r  
 a g u e m m h a m m m m m m m  
 d e m m m m m m m m m m m m  
 m m m m m m m m m m m m  
 m m m m m m m m m m m m

O forinto equivo do latim  
 deus e aqto qnto pinto e hum  
 m m m m m m m m m m m m  
 eio a b o r t u r o d e m m m m m m  
 a i a m m d a d i v u l a n t i n u m e  
 p o r m m m m m m m m m m m m  
 m a l i t h r o p r e g u d e m m m  
 a l i t e r c o n s t a n t e d e l i t e r  
 a g u e m m h a m m m m m m m  
 d e m m m m m m m m m m m m  
 m m m m m m m m m m m m  
 m m m m m m m m m m m m



4  
e por mite ante deo et tunc  
decurrit ante centum trinta et unum  
annos. Cartorio compere  
uo obsequio deo et tunc  
Luciano de villa Cantinica  
per ille p. d. q. q. tunc  
a Publica Regia deenda  
a Citas capitante de C. P. t.  
aque nro hunc bancado  
edecano aum. o. d. g. g. g.  
nace p. d. d. d. d. d. d. d.  
c. g. g.

8  
e por mite ante deo et tunc  
decurrit ante centum trinta et unum  
annos. Cartorio compere  
uo obsequio deo et tunc  
Luciano de villa Cantinica  
per ille p. d. q. q. tunc  
a Publica Regia deenda  
a Citas capitante de C. P. t.  
aque nro hunc bancado  
edecano aum. o. d. g. g. g.  
nace p. d. d. d. d. d. d. d.  
c. g. g.



[illegible][illegible]



11  
Excmo. Sr. de Putuho das  
altas e de primeira ordem  
em meu Secretario compa-  
roco a Partida de g. e de  
m. Sucessor de Sr. Silva  
Coutinho e por elle de-  
to que terceira e a Publica  
Fregia e recada e lites  
partida de Contat ague-  
nao nome lancado e de  
como ann. e de assigna  
e f. do Luis Pinheiro

[illegible]







*[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or list of names.]*

16  
 Levado de Outubro de mil  
 e cento trinta e hum  
 em meu proprio compa-  
 res a Cartão do Edital  
 de Recurso da Silva  
 e por elle se diz que  
 trahera a Silva e  
 não ou o Citou  
 do Edital e que não ha  
 laço de edecorçã  
 ordinária e  
 hum

17  
Los dos de la tuba de un hi-  
to centos foris la chum un  
mez Curiforio e guspareco  
a luctum de e dicit foris dui.

22



5/

8

O Sr. am de B. tinto demit  
 oito centos trinta e hum em  
 meu Cartorio e appareço o  
 Posturo de que os herdeiros em  
 no da Silva e Custinho e por  
 elle se doo que trouxera a  
 Publica Paga de unenda a o  
 tas esantente do Capitague  
 nas houve lances do abono  
 assim o diu a rigua e a  
 no Luis Prindes e

19

Los dueños de Catutro danit  
nos aceptaron la e huan en  
men Curitarío con pereza



[illegible]



1.ª Prava

Por quatro dias de Outubro  
 viram o Sr. Couto Armita e  
 hum me Padre Jansen em  
 Prava puzeram guardas por  
 tas do Casa do seu nome  
 do farruco e utava e Prava  
 barçador Fuz de Orsao  
 Ambar do Selo Lubon  
 e no e em Ocorroo vem e  
 fardo alor e em do Prava  
 do auditores Luciano do  
 Selo Outubro mandou  
 o Mente a este que me  
 fardo a fuz de do vicio  
 e arrumatacao de Ceter e em  
 fardos de Debat retro e em  
 de pelo S. Prava obediencia  
 por muito tempo a fuz  
 em o ditor Ceter e em fardos  
 comprou em fardo alguma  
 que no o ditor Ceter fardos  
 do em Consequencia de que  
 mandou o Mente le  
 vantar o Prava e Prava



unas un d'quante para  
constar mandou fazer este  
formo que assignado  
Porto de Coimbra, a 21 de  
2.º. Martim de Sanctas  
Viana, Filho de  
Candido Filho de Mo. Joana D.

2.º. Paulo

Obra de de Cubro de mch  
este Couto e mch e hum ao  
Pua e fuma em Praa publi  
do que as portas de Casa de  
sua mchada fuma mch  
D. mchada de mch de  
Orfan e mch de mch de  
b. d. mch de mch de mch de  
e mch de mch de mch de  
mch de mch de mch de  
fuma e mch de mch de  
tro de mch de mch de mch de  
mch de mch de mch de  
e mch de mch de mch de  
tro de mch de mch de mch de



[illegible]











Diz a munda  
= Alexandre

= Alexandre

*Gianna*

*Desa unum.*

Alexander

Gramma

[illegible]



em sua a Arrematadao que  
faria para sua Companhia.  
Omalio Jose Luis Fariello,  
e Omalio Jose Luis Fariello  
travao por sua conta, e para com  
bar manco fariello euto  
que Arrematadao com a Arrematadao  
de Jose Fariello em Candeio  
Martens dos Santos Fariello  
Fili euto de Arrematadao

Entre  
Candeio Jose Luis Fariello  
Alexandre Jose Fariello  
Francisco Jose Fariello



The first of these is the  
 second of these is the  
 third of these is the  
 fourth of these is the  
 fifth of these is the  
 sixth of these is the  
 seventh of these is the  
 eighth of these is the  
 ninth of these is the  
 tenth of these is the  
 eleventh of these is the  
 twelfth of these is the  
 thirteenth of these is the  
 fourteenth of these is the  
 fifteenth of these is the  
 sixteenth of these is the  
 seventeenth of these is the  
 eighteenth of these is the  
 nineteenth of these is the  
 twentieth of these is the  
 twenty-first of these is the  
 twenty-second of these is the  
 twenty-third of these is the  
 twenty-fourth of these is the  
 twenty-fifth of these is the  
 twenty-sixth of these is the  
 twenty-seventh of these is the  
 twenty-eighth of these is the  
 twenty-ninth of these is the  
 thirtieth of these is the  
 thirty-first of these is the  
 thirty-second of these is the  
 thirty-third of these is the  
 thirty-fourth of these is the  
 thirty-fifth of these is the  
 thirty-sixth of these is the  
 thirty-seventh of these is the  
 thirty-eighth of these is the  
 thirty-ninth of these is the  
 fortieth of these is the  
 forty-first of these is the  
 forty-second of these is the  
 forty-third of these is the  
 forty-fourth of these is the  
 forty-fifth of these is the  
 forty-sixth of these is the  
 forty-seventh of these is the  
 forty-eighth of these is the  
 forty-ninth of these is the  
 fiftieth of these is the  
 fifty-first of these is the  
 fifty-second of these is the  
 fifty-third of these is the  
 fifty-fourth of these is the  
 fifty-fifth of these is the  
 fifty-sixth of these is the  
 fifty-seventh of these is the  
 fifty-eighth of these is the  
 fifty-ninth of these is the  
 sixtieth of these is the  
 sixty-first of these is the  
 sixty-second of these is the  
 sixty-third of these is the  
 sixty-fourth of these is the  
 sixty-fifth of these is the  
 sixty-sixth of these is the  
 sixty-seventh of these is the  
 sixty-eighth of these is the  
 sixty-ninth of these is the  
 seventieth of these is the  
 seventy-first of these is the  
 seventy-second of these is the  
 seventy-third of these is the  
 seventy-fourth of these is the  
 seventy-fifth of these is the  
 seventy-sixth of these is the  
 seventy-seventh of these is the  
 seventy-eighth of these is the  
 seventy-ninth of these is the  
 eightieth of these is the  
 eighty-first of these is the  
 eighty-second of these is the  
 eighty-third of these is the  
 eighty-fourth of these is the  
 eighty-fifth of these is the  
 eighty-sixth of these is the  
 eighty-seventh of these is the  
 eighty-eighth of these is the  
 eighty-ninth of these is the  
 ninetieth of these is the  
 ninety-first of these is the  
 ninety-second of these is the  
 ninety-third of these is the  
 ninety-fourth of these is the  
 ninety-fifth of these is the  
 ninety-sixth of these is the  
 ninety-seventh of these is the  
 ninety-eighth of these is the  
 ninety-ninth of these is the  
 hundredth of these is the

Tribuo  
 unto de  
 do de  
 unto de  
 Vinte e  
 V. por  
 do de  
 to por  
 na obra  
 wa de  
 oradora  
 Ma prop  
 tantia  
 to e pro  
 uerba  
 alexand  
 a da  
 ditto  
 fora  
 pira  
 m com  
 Pay Sa  
 man a  
 uiza  
 m Co  
 de fira



56

Procuração bast.<sup>a</sup> de Dona  
Anna Jozeina Faria ha

tribuo y quanto este publico instrum-  
ento de procuração bast.<sup>a</sup> Viram quem no  
ano de 1744 em 10 de Agosto de 1744. Segus  
quanto de em 10 de Agosto de 1744. ha  
Vinte e quatro dias do mez de Outubro  
1744. em 10 de Agosto de 1744. de São  
de São Paulo do Brasil um mui  
tr.<sup>a</sup> por. te mui Sabidões apaschos  
nos Anna Jozeina Faria ha  
uma de Francisco de Paula Ferrão  
oradora a Rua da Santa Cruz hevi ta  
lla proprio das 11. abais afegadas  
quanto as 11. de 11. me foi isto que  
este publico instrum. com titulo  
bast.<sup>a</sup> procurador p.<sup>a</sup> esta cidade  
Alexandre Pires Faria ha do qual  
dado todos os seus poderes mefaria  
dito p.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> em sua nome logo  
fora pizente pizente de 11. de 11. de 11.  
prova do Juizo de 11. de 11. de 11.  
cometes ao Casal do seu faller  
Pay Saaguim Pires Faria ha  
man do todo a serena e Verbas  
miza de 11. de 11. de 11. de 11.  
cometes de 11. de 11. de 11. de 11.  
de 11. de 11. de 11. de 11.



*James M. Smith*

D. Amalia Josefa Farinha

Joaquim José dos Santos  
Antônio José dos Santos

9556

40  
 P. quarantacinque de Lette  
 Ric. 20 de P. d. 231.  
 Quisim



Quitarão de 1864

De vinte e cinco dias  
de Outubro de mil e cento e  
trinta e cinco, em meu Con-  
tório compareceu Dona  
Anna Josefa da Silva  
por elle foi dito que  
dava quitação a sua filha  
Dona Annalia Josefa  
Farinha da quantia de  
hum cento e cinco  
eguaes mil e seis pro-  
co por que Annalia  
em todo Publica e li-  
tas em sua pertencen-  
tes ao seu pai, e pro-  
mete por si e seus her-  
deiros não tomar mais  
quedei a dita quantia  
de como assim o disse  
anuncia com duas tes-  
temunhas, eu João  
Luiz Pinheiro

Como Testemunhas  
Alta Pius Farinha







N.º 39

58

NESTA Administração de Diversas Rendas Nacionais pagou

*N.ª Anna Maria Josepha Farinha*

a quantia de *Cento e setenta e um mil quatro*  
*Centos* réis *164 400*

De Siza correspondente a *1.614 \$ 000* importancia

por que ~~se~~ *arrematou em Praça*

*do Juizo dos Orpões, deus sitios*  
*com suas benfeitorias, na Fre-*  
*guesia de Graja, pertencentes*  
*ao Caral designado Joaquim*  
*Pires Farinha*

Cuja quantia fica lançada em Debito ao actual Thesoureiro desta  
Administração a fl *45* do Livro *9.º* Rio de Janeiro *27* de  
*Outubro 1831*

*Do*  
*Palma*

O Thesoureiro,

O Escrivão.

*Franc. Ber. Monte*

*Jos. Pimentel de Castro*



1870

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



Apuntada

Chorographia de Cuba  
do ao mil oitocentos e treze  
chamada de San Juan de los  
rios Escripção Apuntada  
nestes autos a avaliação da  
prata declarada em  
Censurariante que adian  
te se seguiu a que foy en  
te terminou em Censurada  
Marquês de Santos Nuan  
na Filho e comp



*[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page]*

*[Large block of cursive handwriting, likely a letter or document, with several lines of text]*

*[Faint, mostly illegible handwriting at the bottom of the page]*

ANTO  
NA  
e A  
Lea  
neil

C  
mos  
cente

*[Faint handwriting]*  
Hun gra  
las  
con  
seu  
qu  
Huma

*[Faint handwriting]*  
Seij Co  
m  
seu  
tor  
Seij Co  
tr  
se  
co



ANTONIO VIEIRA PEREIRA, e BERNARDO JOSE' ALVES, Contrastes e Avaliadores da Prata desta Muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, Corte do Imperio do Brasil &c.

**C**ertificamos que pesamos e avaliamos as peças abaixo declaradas, pertencentes ao casal do fallecido Joaquim Dires Tarincha, de quem he herdeira sua mulher D. Anna Josefa de Silveira. Hum grão de Castiçao, de péis redondos com laços de perolas, pesando duas marcos e vinte quatro oitavas, e com o seu competente fustio, vallem vinte quatro mil e trezentos leijs.....  
 Humma salsa mui usada lisa, pesando quarenta e seis oitavas, vale cinco mil e quinhentos leijs.....  
 Seis Colheres lisos de moça, pesando hum marco e vinte oito oitavas, e com os seus competentes fustios, vallem quatorze mil e setecentos leijs.....  
 Seis Colherinhas de chá lisas, pesando trinta e duas oitavas, e com os seus fustios, vallem cinco mil e cem leijs.....

24/300

54/500

144/700

54/100

494/600



Transporte Pedro de Cais... 49/600

Summa quaranta novem mil e  
seiscentos Cais, e para constar o  
referido the passamos appre-  
sente. Rio de Janeiro 20 de  
Outubro de 1831.

Qd. 5007.

Antonio Vieira Pereira

Bernardo J. A. P.

*[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Declaro...

Declaro...

Declaro...

Declaro...

Declaro...



9/60011  
Declaro, que fiz a Inventarião  
to Porra e Anna Joze da Silva.

5007.  
Declaro, que as dividas activas, que fi-  
carão no fazal do Inventarião, são as  
que consta da Relação feitas.

Declaro, que as dividas passivas, que omes-  
mo fazal ficou devido, são as que const-  
ta da Relação feitas.

Declaro, que paguei a João Daniel  
de Urcin & Companhia, a quantia  
de duzentos, e cinquenta mil reis, por Con-  
ta de compra Antinea, que o ditto pay-  
seu obtive contra o ditto fazal, pro-  
veniente de compra Letra, que se vê do  
Documento feitas.

Declaro, que paguei de aluguer das  
Cazas da Rua de São Pedro, onde exis-  
tia a loja de Ferragem do ditto Casal,  
a quantia de trizentos, e trinta e sete mil  
e quinhentos reis, como se vê dos Rec-  
bos feitas, e feitas.



Declaro, que pago a Luiz Antonio  
de Freitas, a quantia de cento, e vincenta  
mil reis, por arranjar por parte  
da escripta da fazenda de Salicida inventariada,  
e extrahir o Balanco da ditta  
cidade, que e mesmo Salicida teve,  
com Jozé Paquim e herdella, como se  
ve de recibos seguintes.

Declaro, que pago mais ao ditto Frei-  
tas, a quantia de cento e vinte mil reis por  
extrahir a Relacao seguinte, e folhas das  
dividas activas, e passivas do mesmo  
Cazal.

Declaro, que depozitou no Cofre Pu-  
blico, a quantia de vincenta e cinco  
mil, cento, e setenta e seis reis, para pa-  
gamento das Custas de hum Inventari-  
ca, que obtive Jozé Paquim e herdella,  
contra o ditto Cazal.

Declaro, que recibos a Jm interviante, a  
quantia de cento, e trinta e hum mil  
reis, da mão de Leandro Jozé Dias, que  
o mesmo devia ao ditto Cazal.

Declaro, q  
di Terrag.  
do Banco  
este cento

Declaro, q  
la, e a  
validada  
quanto q

Declaro,  
heimunt  
Tarimbo,  
e avali.  
a Jm  
the conf.  
centos a  
Tariante  
ma dar  
ticia de  
Cazal,  
varias  
há por  
e. He



Declaro, que a chiz um dinheiro na Loge  
de Terragem do ditto Casal em Aldeas  
do Barão, a quantia de dezoto mil, e  
sete centos reis.

Declaro, que o Escravo Miguel Banguel  
la, e a escrava Getrudes, descripta, e a-  
valiada a fo thar, fallecerão da vida pre-  
zente que se vê de Documento fothas.

Declaro, que os bens que ficaram por sal-  
deamento do Inventariante Joaquim Pires  
Farinha, são os que se achão descriptos,  
e avaliados, no presente Inventario, e que  
o Inventariante não tem noticia, e nem  
lhe consta que hajão mais bens pertencen-  
tes ao ditto Casal, de que deu o In-  
ventariante descrever, e Protesta a mes-  
ma ao Inventario logo que tenha no-  
ticia de alguns bens pertencentes ao ditto  
Casal, e de fazer as declarações neces-  
sarias a tal respeito, e por esta forma  
há por Encerrado o presente Inventario  
em São de Janeiro 20, de Outubro de 1831.

D. Anna Joaze da Pa



M<sup>me</sup> Las D<sup>ra</sup> Lucia de Orfaons

Dir D. Anna Teresa das<sup>a</sup> viúva  
de Joaz. Pires Par. q<sup>ue</sup> me guardo  
restar daque the p<sup>ro</sup>pa por tener  
por herencia do fabricho f<sup>oi</sup> m<sup>eu</sup>  
do: por tanto "

Sim em termo p<sup>ro</sup>to

31 de Agosto

de 1833

Lisboa

a V<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> seja servido  
mandar tomar a d<sup>ta</sup> p<sup>ro</sup>pa  
termo de d<sup>ta</sup> d<sup>ta</sup> d<sup>ta</sup> d<sup>ta</sup> d<sup>ta</sup>  
em benef<sup>icio</sup> do Inventario

De H<sup>on</sup>



Trs de Regista

a tempo do Invento.

As dez e seis dias do mes de  
Janeiro de mil oitocentos e  
treinta e qua tro no Rio de  
Janeiro em meu Cartorio  
por Rame Anna Josefa  
da Silva me foi dito de  
justia da heranca de no  
mado marido Joazeu de  
us heranca abintico da  
Inventario. E como de  
apreha com as heranças  
abaixo em Manoel de  
Tigueredo que o gerou  
D. Anna Josefa da S.<sup>a</sup>



Ilmo. Lus. D. S. Luis de Orf.

Dir. Mis. Pius Far. q' no inven  
tarie ag' se u'ta procedendo por fa  
lucimento de supray Soag. m Pius  
Far. q' a suppy assignar tr de  
existencia de herancia dos fides  
cids supray em benef. de Lav.

Com. em  
Termos R. No

de 7 de 1833

Lisboa J. A. N. S. seja servido  
dar tomar aa suppy.  
m  
atrey

Ch. R.



Agustina de Souza

a benção do Inventor

Agustina de Janeiro de  
mita cento e cinquenta e

quatro no Rio de Janeiro

em nome do Cartorio por elle

passado por Barthelemy de

fora ditto de alia da herança

da de refinado por João

quim por Barthelemy de

refinado de inventario. E de

como o de se assigna como

as de tem unhas abridas em

Alvaros de por de Agui

nido que o gerir

Alvaros de por de Agui



Immo Sr. D. Juan de Osuna

Don Galdino Justiniano da S.  
Pimentel por cabos de sua m.<sup>a</sup> D.  
Amalios Loufina Pimentel, q' elle  
quer d'nestar em benef. d' Inventa  
rio de heranças q' theposaport tenes  
por falecimento d' sup. pay e p'go  
Joay. Pires Farinha: por

Pires em Torang. P.  
31 d. Agosto de 1833  
Lisboa p. mandar tomar oti  
na formasey.

Ch. N.<sup>o</sup>

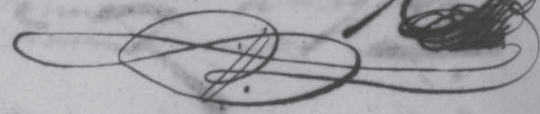


Procurador da Coroa  
a Benef. de Invent. de

Rey d'ey de Janeiro de  
mit acto eubor eubenda

equatros no Rio de Janeiro  
em anno Cardoso por Gal  
dino Justimiano da Silva  
Pimentel por cabed de  
fidei miselles Maria Anna  
da Josefa Pimentel em  
for d'ella de justia da de  
vancas de 100 regro f'at  
quind Perry Baruch abe  
infirio ad Inventario e  
de como adesp' ap'quid  
cum as ty tenuncias de  
Layson de M'ans et despes  
de Vigueria de que o yere  
v'j

Galdino Justimiano da Silva Pimentel  
Valentin Garcia Month.

José Fran. de Carvalho Lempant  




O Sr. Lourenço Antonio de Paiva, Alcaide  
 Ilustre d'Algarve, hum dos maiores Autores  
 do fidej. Joaquim Paes Ferreira, que em  
 assignação de mão chegou ao seu fidej.  
 quella fidej. para completa solução de  
 seus credores, comminicações e supplicas  
 etc, afim de evitarem todos os pleitos, e  
 processos a respeito, da fidej. assignada  
 a'propriois q' cada hum fidej. assignando.  
 suas dividas, por em isto q' hum trata  
 particular, q' não foi authorizado por  
 sistema alguma Judicial que obrigasse  
 os Contestantes. Os Supp. os  
 obtendo suas sentenças, não as derão a  
 Caução como Provisão. e para cumprimento  
 de suas palavras, remunerar, que a' vista  
 da solução dos credores do fidej. dada pela  
 Nova Inventariante d'aquelle fidej. e das



Ante os Supp. de praejudic. a vobis  
de liquida p. d. de bens. acumulados  
por um hegi de Out. Accord. nao querem  
mais sustentarem-se atal estado, q. entao  
requerem mto de sua espontanea vol.  
Dado, e p. n. o. ob. obrigados por Senten.  
algunas que em Chancery e C. de  
Chancery de sua Senten. para dar  
a. Caraca //

Sup. o Ex. o. p. ha  
a este resp. D. N. S. de 13 de  
13 de Março de 1834. mandar que os Supp. as Senten.  
na forma q. se requer //

Como req. D. N. S. de 13 de  
Março de 1834. Caraca //



Officio

Heard g'os Supp<sup>es</sup> com em  
trou credores do Casal do  
fundo Joaze Berra Parichea  
concorda em ratear entre  
si o produto dos bens que do  
Casal se arrecadarem e este  
nao chegar para saloer os  
credores. A Nova Turm  
tr<sup>a</sup> com esta concordia p<sup>a</sup>  
dos credores require a este ju  
zo o visto em um Praco os bens  
p<sup>a</sup> o produto em rateando  
pelo credores nao ficando com  
diz<sup>o</sup> estes locustas em senao  
quand. Se appropressam  
com duas Subseas. Os  
Supp<sup>es</sup> obtemora a respeito das  
Subseas, e com ellas require  
nao q' s. fuzem os racheos  
e assim mandam. He g'  
para informar a f<sup>a</sup> do

Qui 13 de Maio 1832

Caudeo Mij<sup>o</sup> do Sto. Joann<sup>o</sup> F<sup>o</sup>



Wm. Lloyd Garrison

My dear Sir,  
I have the honor to acknowledge  
the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that  
it has been forwarded to the proper  
authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours,  
Wm. Lloyd Garrison

P.S. I have the honor to inform you  
that the Committee have decided  
in favor of your application.

I am, Sir, very respectfully,  
Yours,  
Wm. Lloyd Garrison

I have the honor to inform you  
that the Committee have decided  
in favor of your application.



17  
P/mo Sr. Desembargador Juv. d. Orfao

Diram Laurinoes Am. do Reg. Manuel Am. P. C.  
es. Manuel Corr. d'Almeida, que fabricando pag.  
P. de Farenha dizem tantas dividas que não  
chegaram a ser bem p. pagam. completos de sua  
Credores d'entre os que os sup. são os maiores  
e p. isso entre si (os Credores) acordarão p.  
votar renhidos folhetos, que do produto dos  
bens daquelle finado se p. descolasse a parte  
entre elles conforme consta de hum requerim.  
por quem todos assignados, que existe em Juiz.  
O sup. remete os maiores Credores são os  
que tem suas Sentenças aporadas que  
p. suas offereçam, e p. isso he claro o direito  
que temão em bem de vacatar as casas  
direitor pela total importância das m.  
Sentenças, por hum liquidos p. suas palavras  
tal não querem obrar, e sim p.  
Em termo d'hoj.

1 de Junho 1871 a V. P. se serve mandar que  
se um voto da illucação das m.



que se achia junta ao Inventario,  
o Contador proceda a ratificar do  
dinhado que existe apurado  
a fim de que os Supp.<sup>es</sup> ponhão li-  
vranças o que pro rata lhes per-  
ta pertencer ficando em furos  
o que pertencer aos meus Creditos  
E havendo-se q<sup>do</sup> liquidarem suas  
dividas computarem <sup>as</sup> passadas  
depois do ratiao Mandado de levan-  
tarm<sup>to</sup> aos Supp.<sup>es</sup> em consequen-  
cia das Libranças que aprese-  
ntao

P. R. M.



Memo for Dr. J. J. de Orfao

Dr. Candido Maria do Santos Vianna F.,  
que pagou a D. Maria Faria, a saber  
do m. p. Africa, de p. a cargo do  
Supp. e demandas como se ve do Docu-  
mento junto. O Supp. brata de ella  
com todo o dispendio, sendo em seu tempo  
(Jan. 1828 a 16<sup>to</sup> 1829) pagando alguma, an-  
tes obteve o documento em duas. Não  
recebeu causa alguma por seu trabalho,  
antes despendeu dispendio seu, contando  
com o prompto pagamento, aonde se porem  
fallecer em Africa a quella Faria  
ficando a devir ao Supp. a quantia de  
R\$. 141/803 conforme a conta q. se  
apresentou a D. Maria Faria (sem q. nulla entra  
de salario) a cuja conta a Vianna e herd-  
as poderao dividir e serem pagos e co-  
nhecidos de sua vianna. Tanto que  
a declaracao no Inventario com as soma-  
as devidas pagando a Vianna, como porem  
naquelle conta de R\$. 141:803, não  
falleceram q. omissões a q. de R\$. 141:000  
q. o Supp. ultimamente pagou ao  
Dr. Sabarino de Souza e Silva de  
sup<sup>as</sup> de demandas daquelle finado, e



Deposito e  
interferencia  
Direto de Interferencia  
de M. B.

*E. R. R. R.*



Relação das dependências e tendo assignado a  
Cargo do 1.º Landedo Mór dos Santos Vianna

Força

Cartório de J.º de J.º R.º

Apelação com J.º de J.º R.º e outro. esta  
na Conclusão, assignado

Agg. de J.º de J.º R.º

Agg. de J.º de J.º R.º com Thomas Luis da Rocha e  
J.º de J.º R.º e outro. esta  
na Conclusão, assignado

Cartório de J.º de J.º R.º

Auto de Força nova com Manoel Fran.

de J.º de J.º R.º deve-se cobrar  
esta em litrado com 5 dias ja  
vencidos

Ex.º M.º

Exercício de J.º de J.º R.º da Silva com  
Manoel Fran. de J.º de J.º R.º e  
outro autor fado em como rematar  
te de J.º de J.º R.º e outro. esta  
na Conclusão, assignado

Ex.º M.º

Cartório de J.º de J.º R.º



Junta Procuracao ao R. Mello e q. da for  
de or. tener q. or. or despacho

Tabelião J. J. de Castro

11055 Assignacao de 10 dias com Joao Timotheo  
Aranga e q. no meu ltrado R. Saturnino  
no R. Castro

Notificacao q. me fez Joao Timotheo  
q. querentes en. das fides no julgado e ltrado  
do ltr. R. de q. Junta Procuracao ao R. S.  
R. de ltr. de or. e q. se for necessario despacho  
1831 Juiz P.S.

Or. autor da ltrada do ltr. Santos despacho  
o Baptista Pires e assigna o R. Saturnino, t  
do q. outros q. Junta Procuracao ao R. Saturnino  
deve om. despacho e q. tiver Procur  
cao o R. Mello, ou outro q. quer do que  
certamente assignar devesse ser despacho  
pelo Juiz Pires com quanto e ltr. a q.  
ativo e q. se for embargo p. p. p. de ltr.  
mello ltr. de Jan. 3 de Julho 1828.

113 Juiz Pires Pires  
Nota da escriptura da qual ha notificacao q. mande p.  
R. e Mello ltr. de ltr. e ltr. ao ltr. ao ltr.  
e ltr. e ltr. e ltr. e ltr.  
Pires Pires



Vitoria Inguim Exm Farinha  
Rio de Janeiro 20 de Maio de 1831.

Exm do Brade  
P. M.  
Inguim Exm do Brade



|       |            |
|-------|------------|
| Debit | 256        |
| Adm   | 176        |
| Car   | 46         |
| Do    | 32         |
| Far   | 28         |
| Pay   | 8          |
| Recd  | 32         |
|       | <u>700</u> |

*[Faint, mostly illegible handwritten text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

*[Small handwritten note or signature in the bottom right corner.]*

*[Faint handwritten text visible on the adjacent page to the right.]*



A dívida que é suficiente para o  
cento e cinquenta e dois mil cento e  
sessenta e sete mil e setecentos e por  
isso nenhuma dívida ponho em pagar.  
Rio de Janeiro 20 de Janeiro 1832  
Como Inventariante

D. Anna Josefa da S.ª  
Joachim de' os Santos  
Com. Tutor da menor  
e cabeça de família D.º Joaquim  
Leand. Pinheiro -

P. 1 mand. p. 1 da. *Indelone Histórias da Lib. Comental*  
 a saluente neg. *Da sua mother D. Estrela de Jesus*  
*Paracha*

Miss 30 de Jan. de 1832. *no* *de* *Heran* *de* *Pins* *Lagierha*

Durida non audet temere, empa-  
ria e razor, yustica que repõe  
m d p. afulcação m d p. ag. pedida  
dentro de 30 dias. 87832

Aturo m<sup>re</sup> João José Paes



OP.º Amiliano de Sousa e  
viva Cout. Luis de O.º faoms  
nuta Corte de N.º de farr.  
com Alada &

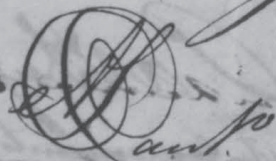
Mand. a D. Anna Josefa  
da S.º viiva de Joag.º Ciris Tani  
rha pagu.º do Supp.º. Com  
dido Martin da S.º viiva  
Filho aquartado de cento e

Dei acauon  
da = O.º  
ta adoum

separata, e a D.º Miguel mil oitocentos  
e sessenta e tres reis na forma  
Liquida de que put.º em portos retro.  
e havira de supp.º alonjo

quit.º para sua descarga  
Ogre Curioso. N.º 31 de

L.º  
Jan.º 1832 Com Antonio  
Cachunha da Cruz a subrevers

  
aut.º

Composto de mandado supra  
e mais da Sur.º de Anna Josefa  
de Pa.º de 7 de Fevereiro 1832

Candido M.º de S.º Joanna & F.º



W. S. D. J. de orfa oi

Dir. Mano A Pinto de Paria Lido  
definado Ji agim Cires Parinho que como  
ordem deste Caral nas chegas nem para  
amutade dos dividendos que m. m. Caral deve  
como se acha f. este Juizo a proceder a re-  
leis doquelle ja habilitados; ficando em  
deposito ou reserva acoto doquelle que  
inda senai achad habilitados; como o  
plecante se acha habilitado competente-  
mente como seve do mandado juntado

Feito em 11

De 28 de 96. de

1831

De

Para a servido que junto  
esta requerimento com o mandado de  
nos autos vai elle ao Contador de Juizo  
fim de proceder no que com os outros  
credores como elles tem conveniencas  
ficando em deposito as cotas doquelle  
inda senai habilitados

E R. M. de



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing.

Handwritten text visible on the adjacent page to the right.



Quantidade de Pagam.  
para de arq. tal de 11/10  
Pinto de Tama pela qua  
tia de 303/1000

Carta da  
D. Anna para os  
e pag. ref. dos  
de menores

O Sr. e Notario da  
Cavalleiro na Ordem do  
Deputado da  
Bateria de Artilheria nesta  
Cidade

Manda a D. Anna  
para da  
dos fto. fto. de menores  
de finado pag. de  
entreguem a Manuel Pinto  
de Tama aquantia de trezentos  
reenta e tres mil e quinhentos  
reis, q. d. dito fto. de  
devendo deus, e arca, como  
feto dos lito. de Tama, e haverão  
recibo para Descarga. E  
cumpraõ. Rio 13 de 1811  
Eu baido Martim da Santos  
Vianna Filho obrey

Libro



Quitação da g<sup>ta</sup> de 363/500

Eu, Alexandre de Almeida de So-  
tinho de mil e oito cento e trin-  
ta e cinco annos em meu Con-  
trao compareceu Manuel  
Pinto de Faria e por elle  
foi lida e lida a carta de  
a D. Anna Josepha da  
Silva viúva de Joaquin  
Pires Faria e de Joaquin  
Frederico Santos e todos os  
meus. Da quantia de  
trezentos e cento e tres  
mil e quinhentos reis  
constante do Mandado  
e prometia por sua per-  
soa e bens me pagar to-  
das mais a piedade e deo-  
me assim deixo assigna-  
das duas test. e as  
Luiz Pinheiro



er de So  
ta tris  
Cris-  
lamar  
or elle  
estacão  
Lida  
quim  
Joquinio  
as dos  
tre de  
tres  
reis  
cidade  
a per-  
a tris-  
deco-  
xigua  
poar

The first of these is the fact that the  
 population of the country is increasing  
 rapidly. This is due to a number of  
 causes, including the fact that the  
 country is fertile and the climate is  
 healthy. The second cause is the fact  
 that the country is well governed and  
 the laws are well enforced. The third  
 cause is the fact that the country is  
 well situated for trade and commerce.  
 The fourth cause is the fact that the  
 country is well supplied with food and  
 clothing. The fifth cause is the fact  
 that the country is well supplied with  
 education and the people are well  
 educated. The sixth cause is the fact  
 that the country is well supplied with  
 religion and the people are well  
 religious. The seventh cause is the fact  
 that the country is well supplied with  
 science and the people are well  
 scientific. The eighth cause is the fact  
 that the country is well supplied with  
 art and the people are well artistic.  
 The ninth cause is the fact that the  
 country is well supplied with music and  
 the people are well musical. The tenth  
 cause is the fact that the country is  
 well supplied with dance and the people  
 are well dancing. The eleventh cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with sports and the people are  
 well sporting. The twelfth cause is  
 the fact that the country is well  
 supplied with games and the people are  
 well gaming. The thirteenth cause is  
 the fact that the country is well  
 supplied with amusements and the people  
 are well amused. The fourteenth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with recreation and the people  
 are well recreating. The fifteenth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with entertainment and the people  
 are well entertained. The sixteenth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with amusement and the people  
 are well amusing. The seventeenth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with recreation and the people  
 are well recreating. The eighteenth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with entertainment and the people  
 are well entertained. The nineteenth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with amusement and the people  
 are well amusing. The twentieth cause  
 is the fact that the country is well  
 supplied with recreation and the people  
 are well recreating.



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

*Juvencio Pereira*

Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que, no  
 anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e *dois*  
 aos *vinte e tres* de *Junho*, n'esta Muito Leal, e Heroica Cidade de S. Se-  
 bastião do Rio de Janeiro, em o meu Cartorio, perante mim Tabellião, compa-  
 rece *e* como Outorgante *Juvencio Pereira*  
*morador a Praça da Constituição,*

reconhecido - pelo - proprio *de mim Tabellião e das*  
*testes a baixo nomeadas e assignadas,*

perante as quaes por elle foi dito, que por ste publico Instrumento nomea, e cons-  
 titue - seu bastante Procurador para o foro Contenciozo *nesta Cidade,*  
*e p<sup>a</sup> celebrar, e dar quitação do que se lhe*  
*dever a Manoel Pereira e Santos*

A quem concede todos os seus poderes para o dito fim) por Direito permitidos,  
 para que em nome d'elle Outorgante como se prezente fosse, possa em juizo, e fo-  
 ra d'elle requerer, allegar, e defender to o seu direito, e justiça em suas Cau-  
 sas, e demandas civeis, e crimes, movids, e por mover, em que elle Outorgante  
 for Autor ou Réo em hum e outro foro fazendo citar, offerecer acções, libellos,  
 excepções, embargos, Suspeições, e outrs quaesquer artigos, contrariar, dar pro-  
 vas, contradictar testemunhas, jurar de alumnia, decizoria e suppletoriamente e  
 fazer dar taes juramentos a quem convir, assignar autos, requerimentos, protes-  
 tos, contraprotestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, dezisten-  
 cia, ou de judiciaes nas Cauzas Crimes, appellar, aggravar, ou embargar qualquer  
 sentença, ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, tirar sentenças,  
 requerer a execução dellas, sequestros, assistir á conciliações, para que lhe con-  
 cede poderes illimitados, pedir precatorios, tomar posses, vir com embargos de  
 terceiro Senhor ou possuidor, juntar documentos, e torna-los a receber, variar de ac-  
 ções, e intentar outras de novo, substabelecer esta, ou della uzar; e tudo quanto  
 assim for feito pelo dito seu Procurador ou substabelecidos promete haver por  
 valiozo, e firme, e para sua pessoa reserva toda a nova Citação. E de como as-  
 sim o disse, do que dou fé, me pedi *e* este Instrumento, que lhe li. *ac*

*leitou e assignou com as testemunhas João da*  
*Costa, Severo e Manoel Calisto de*



de Saira Em João Baptista de Oli-  
veira Guimarães Sabelliaõ a subser-  
vi; e assignei em p.<sup>ca</sup> e r.<sup>ca</sup>

Em 11<sup>o</sup> de Verde

João Baptista de Oliveira Guimarães

Juvenio Ser. Ferraz

João da Costa Nova

Manoel Machado de Sá

2042

40

Se guarente r.<sup>ca</sup>

Yll. Rev. 24 de

Jan. de 1832.

Oliveira

33



Mandado de Carteira  
passado a reg.<sup>to</sup> de Jovens  
em Pet. 1.<sup>a</sup> Sem.

Contra

D. Anna Josefa da  
S.<sup>a</sup> Viúva de Joazeiro Pires  
Favinha

O D. os Secretários de Anna  
Oliveira Coutinho Cavalleiro  
natural de Christo D. de da  
Mellacão de Pernambuco  
fui de Copacabana nesta Cid. de

Mando a q.<sup>ta</sup> Offici-  
al de Justiça a q.<sup>ta</sup> este for apre-  
sentado em de 6.º de maio an.  
nada em seu cumprimento to-  
dado de Carteira Semelhante por  
tinentes ao linado Joazeiro  
Pires Favinha, q.<sup>ta</sup> se achar em  
seu poder de sua Viúva D.  
Anna Josefa da Silva, q.<sup>ta</sup>  
lasto para pagar a to da q.<sup>ta</sup>  
de de quarenta e dois mil  
reis e 500 de valendo e fican de  
vendo a Jovens em Pet. 1.<sup>a</sup> Sem.  
e q.<sup>ta</sup> de Carteira sera feita em  
seu nome em alta no  
derai, citando a q.<sup>ta</sup> p.<sup>ta</sup>



2ª vinda irrematação de seus  
Particulares. Aq. comprado do  
Sr. L. C. Jant. W. E. En. Laurim  
e Manoel Botelho de Menezes e  
seus.

*Champo*

Antares da <sup>tra</sup> de S. Vitor

E Longuatto domi d'ome de Pe  
 vereio de m' t'ute enta trula  
 e da, em m'ee Conterio em  
 p'oguo e M'ua e d'essina  
 P'm'ado de J'ov'io Pe  
 ra Ferreira, e por elle e de  
 que em m'ee de m'ee lausti  
 tute d'ag'ue e de a d'ada  
 e m'ua p'essa d'ad'ua d'ag'ua  
 ta de quarenta e de m'ee  
 per constante de m'andado  
 m'ee e p'm'ite por si e m'ee  
 constituinte e ad'at'as  
 m'ee e p'ed'as, e de m'ee  
 d'ure a p'oguo e m'ee  
 m'ee e p'ed'as e de m'ee  
 P'm'ado de

Mamuel Zepherino dos Santos

Cover Text

*Naval and Marine*


 The University of Michigan  
 Library  
 1891



en derus  
mad Rio  
Lunup  
Lemento

22 Nov  
de Pe  
tutula  
rises  
Lino  
de Peri  
Lidito  
Lousti  
Lasa  
Laguan  
Lincil  
Lado  
Lincil  
Lar  
Lanun  
Lute  
Lun  
Lanta  
Lun  
Lun

(3)